



LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GLAUCIA MARIA MAIA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2014.

**DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADALGIZA GOMES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Semi-Liberdade Feminina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**ANANIAS PEREIRA CRUZ**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Internação Provisória, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA CELIA DA COSTA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Semi-Liberdade Feminina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 0058/2014, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QCOBM, JOSÉ ALVES DE MOURA, Pis/Pasep 1076939025-8, CPF nº 139.169.473-20, RG nº 345725-MM, matrícula nº 014199-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-BM, no valor de R\$ 7.003,07 (SETE MIL, TRÊS REAIS E SETE CENTAVO) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 0238/2013, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-BM, FRANCISCO LOPES DA SILVA, Pis/Pasep 17003192851, CPF nº 185.426.463-04, RG nº 10.5702, matrícula nº 012494-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-BM, no valor de R\$ 3.526,80 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2101/13-DP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QCOBM, MOACIR DOS SANTOS SILVA, Pis/Pasep nº 17014956807, CPF nº 217.391.453-72, RG nº 10.82274827, matrícula nº 012464-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-BM, no valor de R\$ 6.912,88 (SEIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 071/12 da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** reformar ex-offício, de acordo com os Arts. 94 e 95, inciso III da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 58 da Lei nº 5.378/04, SOLDADO-PM, LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, PIS/PASEP nº 17054197400, CPF nº 577.920.973-15, RG nº 10.10850-93, matrícula nº 082712-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (19,40/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.632,66 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 012/14 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, FLORESVAL DACUNHAMARTINS, PIS/PASEP nº 12036411861, CPF nº 183.832.703-72, RG nº 10.7097-85, matrícula nº 012922-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.626,52(DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 011/14 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM,, JOSÉ EDMILSON DE LEMOS, PIS/PASEP nº 17024455258, CPF nº 306.695.883-34, RG nº 105023363-2, matrícula nº 012890-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.805,37(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 035/13 da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** reformar ex-offício, de acordo com Art. 94 e 95, inciso II, c/c o Art. 98, inciso IV da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, PEDRO FELIPE DE CARVALHO, PIS/PASEP nº 17044886998, CPF nº 551.913.043-49, RG nº 105157303, matrícula nº 014460-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 2.498,66( DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 056/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, da Assemelhada a 3º SARGENTO-PM, MARIA DE NAZARÉ CARVALHO LINHARES, Pis/Pasep 10071065293, CPF nº 80871925320, RG nº 10.3218-75, matrícula nº 010763-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com proventos proporcionais (26,94/30) Cotas do subsídio, no valor de R\$ 1.791,06 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 135/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-PM, PAULO NUNES DE MOURA, Pis/Pasep 10776088960, CPF nº 132.034.363-53, RG nº 10.4479-78, matrícula nº 011724-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 4.805,77 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 021/14 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA, PIS/PASEP nº 10888483446, CPF nº 160.937.553-04, RG nº 10.5151-80, matrícula nº 012156-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO, no valor de R\$ 2.805,37(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 006/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, JOSÉ RIBAMAR SOUSA, Pis/Pasep 17011792447, CPF nº 139.104.853-91, RG nº 10.5032-79, matrícula nº 012108-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.948,72 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 037/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, MANOEL RODRIGUES MAGALHÃES, Pis/Pasep 10105642328, CPF nº 131.294.223-15, RG nº 10.3278-76, matrícula nº 010523-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (26,98/30) cotas do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.730,26( DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 023/14 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, GILBERTO ELOI DE OLIVEIRA, PIS/PASEP nº 10701867474, CPF nº 150.985.913-68, RG nº 10.5992-84, matrícula nº 013306-0, da Polícia Militar

do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.805,37 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 091/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, da Assemblhada a 3º SARGENTO-PM, SÔNIA MARIA GOMES LIMA, Pis/Pasep 10085236753, CPF nº 229043283-00, RG nº 10.3219-75, matrícula nº 010779-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com proventos no valor de R\$ 1.985,70 (MIL, NOVECENOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 092/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, MIRIAN DE NAZARÉ SILVA ARAUJO, Assemblhada a 3º SARGENTO-PM, Pis/Pasep nº 10098109437, CPF nº 15231070300, RG nº 10.3443, matrícula nº 010712-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com proventos no valor de R\$ 1.985,70 (MIL, NOVECENOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 100/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, JOSÉ FRANÇA FEITOSA, Pis/Pasep 17014957382, CPF nº 217.440.843-00, RG nº 10.5787-82, matrícula nº 012589-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.805,37 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 005/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA EVARISTO, Pis/Pasep 17003124953, CPF nº 227984713-20, RG nº 10.5280-80, matrícula nº 012194-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.010,67 (TRÊS MIL, DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 044/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, FRANCISCO DAS CHAGAS MENESES RAMOS, Pis/Pasep 17003161042, CPF nº 217.401.783-00, GIP/10.5490-81, matrícula nº 012352-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.498,26 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 025/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, PAULO RAMOS LOPES DOS SANTOS, Pis/Pasep 17003182864, CPF nº 217.929.093-49, RG nº 10.0993983-4, matrícula nº 013793-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.626,52 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVO) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 008/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, ARISTÓTELES DA GRÉCIA E SILVA, Pis/Pasep 10105650185, CPF nº 138.227.483-15, RG nº 10.5706602-7, matrícula nº 013809-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 6.912,88 (SEIS MIL, NOVECENOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 109/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, ANTÔNIO DAVID BONFIM PEDREIRA, PIS/PASEP nº 10098110516, CPF nº 23968273320, RG nº 10.3509-76, matrícula nº 011254-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 6.912,88 (SEIS MIL, NOVECENOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 056/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.





**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, LUDGERO JOSÉ DA SILVA, Pis/Pasep 10862444524, CPF nº 156460173-00, RG nº 10.5991-84, matrícula nº 013305-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (28,67/30) cotas do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.683,36(DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 095/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, ANTONIO ALBERTO FERREIRA DE MORAES, Pis/Pasep 17003192193, CPF nº 217.387.933-20, RG nº 10.5697-82, matrícula nº 012465-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.805,37 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 129/2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** reformar ex-ofício, de acordo com os Arts. 94 e 95, inciso III da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 58 da Lei nº 5.378/04, SOLDADO-PM, MAGNO AGUIAR DA SILVA, Pis/Pasep 17047305449, CPF nº 354185673-49, RG nº 10.8839-90, matrícula nº 014968-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (21,49/30) Cotas do Subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.803,41 (MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 020/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º TENENTE-QOAPM, DEUSDETE GOMES DE SOUSA, Pis/Pasep 17003159749, CPF nº 160.047.283-49, RG nº 10.5403-80, matrícula nº 012314-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º TENENTE-PM, no valor de R\$ 5.645,93 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 018/14 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, FRANCISCO DE LIMA LEMOS, PIS/PASEP nº 12095443693, CPF nº 287.257.003-91, RG nº 105068443-8, matrícula nº 014415-X, da Polícia

Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.626,52 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 125/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-QOAPM, ANTÔNIO DA CRUZ DE SANTANA, PIS/PASEP nº 10105677954, CPF nº 13892622353, RG nº 10.3646-76, matrícula nº 010449-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 4.753,99(QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 094/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.808/81, 1º TENENTE-PM, JOSIMAR JOSÉ DE SOUSA, Pis/Pasep 10850968388, CPF nº 105581363-20, RG nº 10.4789-79, matrícula nº 011867-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º TENENTE-PM, no valor de R\$ 5.495,23 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 111/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.808/81, CORONEL-PM, JOSÉ BERTOLINO NETO, PIS/PASEP nº 10067875375, CPF nº 04765931315, RG nº 1096762610, 010953-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 15.612,65( QUINZE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 116/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, CARLOS ALBERTO INÁCIO DE ABREU, PIS/PASEP nº 12040333713, CPF nº 22693424372, RG nº 10.573382, matrícula nº 012513-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.805,37(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 14995/13, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** anular o Decreto s/n datado de 11/12/12, publicado no Diário Oficial nº 234, datado de 14/12/12, que transferiu ex-ofício para reserva remunerada, de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "C" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, AMARANTINO LOPES DA CRUZ, Pis/Pasep 10747908270, CPF nº 07888236391, RG nº 10.4226-78, matrícula nº 012124-0, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.256,97 (DOIS MIL DUZENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), mensais.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 13729/13 - DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** de conformidade com o Art. 118 da LC nº 13/94, rever o ato de transferência ex-ofício para reserva remunerada (Decreto s/n, datado de 11/12/12, publicado no Diário Oficial nº 234, datado de 14/12/12, fs. 04) que de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, transferiu ex-ofício o 1º SARGENTO-PM, AMARANTINO LOPES DA CRUZ, Pis/Pasep 10747908270, CPF nº 07888236391, RG nº 10.4226-78, matrícula nº 012124-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, para reconhecer o direito à percepção da gratificação pelo exercício de cargo em comissão PLDAS-06, em cumprimento ao Parecer-PGE/CJ nº 1136/13, fls 69 a 80, ficando seus proventos no valor de R\$ 3.216,13 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), mensais conforme cálculos elaborados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 4096/14 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** anular o decreto s/n datado de 06/05/13, publicado no Diário Oficial nº 84, datado de 07/05/13, que transferiu ex-ofício para reserva remunerada, de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "C" da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-PM, ANTONIO DAVID DOS SANTOS PEREIRA, PIS/PASEP nº 10114528648, CPF nº 217.269.653-68, RG nº 10.4671-79, matrícula nº 011823-X, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 4.389,90(QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) mensais.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 4096/14 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-PM, ANTONIO DAVID DOS SANTOS PEREIRA, PIS/PASEP nº 10114528648, CPF nº 217.269.653-68, RG nº 10.4671-79, matrícula nº 011823-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 4.805,77(QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA SANTANA DE SOUSA ANDRADE SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**ORISVALDO DIAS VIEIRA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**JAILA MARIA ELISEU ALCANTARA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional - Ilhotas, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**PAULA VIRGINIA ALENCAR SILVA BERGER**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Elmira Ferraz de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NAILDES SOARES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Elmira Ferraz de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Florisa Silva de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**DEBORALIDIANE CASTRO DE MOURA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Carlos Castelo Branco de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**JULIA MARIA DE CARVALHO GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**ZAIRA ARTHEMISA MESQUITA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro de Referência da Mulher, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**LEONARA ARAUJO DAS CHAGAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**DANIEL RIBEIRO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.



**KALYANDRA BRANDÃO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**REGINALDO COSTA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Semi-Liberdade Masculino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**MARIA VERONICA BATISTA XAVIER DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Complexos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**ERMERSON DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Internação Provisória, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**ALBERTO DE FREITAS MOURA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento do SUAS WEB, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**MAURO GONCALVES DO REGO MOTTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, o decreto datado de 28 de agosto de 2014, publica no Diário Oficial do Estado nº 166, de 02 de setembro de 2014, que exonerou ODAISA DE JESUS TEIXEIRA AZAVEDO DIAS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Internação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

## **DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, o decreto datado de 28 de agosto de 2014, publica no Diário Oficial do Estado nº 166, de 02 de setembro de 2014, que exonerou JÉFERSON RIBEIRO DE MOURA BORGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036721/2014, de 14 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004414/14-07,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais**, do servidor **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS**, Matrícula nº 171735-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0024858/2014, de 27 de maio de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB.SEAD.º 2199/14, de 18 de agosto de 2014, AP.010.1.004393/14-01,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A**, do servidor **CLAUDIO ALVES FRANÇA**, Matrícula nº 205059-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031776/2014, de 16 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004314/14-09,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais**, do servidor **RILTON MOREIRA XIMENES**, Matrícula nº 198329-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036719/2014, de 14 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004424/14-06,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 20 horas semanais**, do servidor **FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 170894-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034977/2014, de 05 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004422/14-88,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais**, da servidora **MARIA ALICE FERREIRA RODRIGUES FILHA**, Matrícula nº 104283-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036360/2014, de 13 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004420/14-62,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 20 horas semanais**, da servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, Matrícula nº 112908-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034837/2014, de 04 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004418/14-35,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 20 horas semanais**, do servidor **MARCOS WILDSON ALVES NERY**, Matrícula nº 098473-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034652/2014, de 04 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004417/14-22,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe III, padrão A**, do servidor **EDINO MENDES DE SOUSA**, Matrícula nº 204994-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036605/2014, de 14 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004416/14-10,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanais**, da servidora **ETHIAMARA DASILVASOUSA VENUS**, Matrícula nº 178656-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031153/2014, de 14 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004184/14-21,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MISSY-LANYPEIREIRA DE OLIVEIRA BARROS**, Matrícula nº 199500-6, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035527/2014, de 07 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004411/14-76,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe II, padrão A**, da servidora **DAIANA FERREIRA DE MACEDO**, Matrícula nº 229277-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035276/2014, de 06 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004413/14-91,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais**, do servidor **PEDRO RICARDO SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº 094794-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035213/2014, de 06 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004415/14-07,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível III, 40 horas semanais**, da servidora **CARINA PIRES DE SOUSA**, Matrícula nº 081839-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2014.

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

## **DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0466X14, de 28 de agosto de 2014, e Despacho datado de 29 de agosto de 2014, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.004412/14-89,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula nº 277432-1, do cargo efetivo de Agente Penitenciário do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2014.

## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EVELINE MACIEL DE FREITAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Corrente, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOELMAR ROCHA BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Corrente, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

## **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 579/2014-GCG, de 28 de agosto de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.004388/14-43,

**R E S O L V E** **elicenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), os Militares da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionados:

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIA Nº 363, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Dispensa e designa Praça para a função de Comandante do GPM de Domingos Mourão-PI.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 1288/14-CPI, do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante do GPM de Domingos Mourão-PI, pertencente à 2ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/12º BPM), o 1º Sargento PM 105125283-9 FRANCISCO DE ASSIS ALVES.

**Art. 2º - Designar**, para a função de Comandante do GPM de Domingos Mourão-PI, pertencente à 2ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/12º BPM), o Cabo PM 105028073-2 FRANCISCO PAULINO SILVA SOUSA.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 375, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.9094-91 JORGE ANTÔNIO MARQUES DOS REIS.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 376, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Adjunto da Ajudância Geral.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Adjunto da Ajudância Geral, o Major PM 10.9941-92 EDUARDO ALBERTO MAIAGOMES.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 377, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o Capitão PM 10.11121-94 PAULO SILAS BARROS DE BRITO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 378, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), a Capitã PM 10.11414-94 FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DASILVA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 379, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Designa Oficial para a função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o Major PM 10.9094-91 JORGE ANTÔNIO MARQUES DOS REIS.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



## PORTARIA Nº 380, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Designa Oficial para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Major PM 10.9941-92 **EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 386 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza a 1ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI a elaborar o reposicionamento na escala hierárquica dos Soldados PM incluídos na data de 01.09.1993, em face do disposto no art. 15, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 3.808/81.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 68, de 23.03.2006, estabelece que para fixação da ordem hierárquica de colocação das praças nas graduações iniciais resulta da ordem de classificação no curso de formação correspondente;

**CONSIDERANDO** que pelo princípio de eficácia e segurança das leis, a regra é a da irretroatividade das leis, especialmente a lei civil que não pode alcançar fatos anteriores já consolidados sob a vigência de outra lei;

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos pelo art. 15 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), especificamente no parágrafo 2º, alínea “b”, do indigitado artigo, que giza:

Art. 15 – A precedência entre policiais-militares da ativa, do mesmo grau hierárquico, é assegurada pela antiguidade no posto ou na graduação, salvo nos casos de precedência funcional em lei ou regulamento.

§ 1º - A antiguidade em cada posto ou graduação é contada a partir da data da assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou inclusão, salvo quando estiver taxativamente fixada outra data.

(...)

b) nos demais casos, pela antiguidade no posto ou na graduação anterior, se, ainda assim, subsistir a igualdade de antiguidade, recorrer-se-á sucessivamente, aos graus hierárquicos anteriores, a data de inclusão e à data de nascimento para definir a precedência e, neste último caso, o mais velho considerado mais antigo.

**CONSIDERANDO** ainda, os termos da Informação nº 023/2014 da 1ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI e o contido no Despacho nº 092/2014-GCG deste Comando Geral, **RESOLVE**:

**Art. 1º Autorizar** a 1ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI a elaborar o reposicionamento na escala hierárquica dos Soldados PM incluídos na data de 01.09.1993 com o fito de restabelecimento de antiguidade, tendo em vista que subsiste a igualdade de inclusão por haverem ingressado na mesma data acima mencionada, conforme registro em seus assentamentos.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 387, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), o Capitão PM 10.11121-94 **PAULO SILAS BARROS DE BRITO**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 388, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Designa Oficial para a função de Adjunta da Ajudância Geral.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Adjunta da Ajudância Geral, a Capitã PM 10.11414-94 **FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 393, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - **4ª Cia/BPGDA**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - **4ª Cia/BPGDA**), o 1º Ten PM 10.13477-06 **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA**, com efeitos retroativos a 29.05.2014.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



### PORTARIANº 394, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA), o 1º Ten PM 10.13493-06 **JÚLIO LEONARDO SILVA SANTOS**, com efeitos retroativos a 29.05.2014.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 395, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Comunicação do Interior do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CCI/CPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 1457/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Chefe do Centro de Comunicação do Interior do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CCI/CPI), o 2º Tenente PM 10.9149-91 **EDVALDO DIAS CALIXTO**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 396, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Parnaíba-PI, pertencente à 4ª Cia/7º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado

pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 1479/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante do GPM de Parnaíba-PI, pertencente à 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM), o 1º Tenente PM 10.10858-93 **MÁRIO SERGIO SILVA RAMOS**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 398, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Seção de Processo para a Inatividade da Diretoria de Pessoal (DP-4).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 103/2014, do Diretor de Pessoal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Chefe da Seção de Processo para a Inatividade da Diretoria de Pessoal (DP-4), o 1º Tenente PM 108184012-4 **JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 399, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Chefe da Seção de Processo para a Inatividade da Diretoria de Pessoal (DP-4).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 103/2014, do Diretor de Pessoal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Chefe da Seção de Processo para a Inatividade da Diretoria de Pessoal (DP-4), o Capitão PM 10.5953-84 **PEDRO ALVINO DE MOURA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## PORTARIA Nº 259/2014 – GAB

Teresina, 08 de setembro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01436/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001104-04.2011.5.22.0002 “...condenar a reclamada a conceder à reclamante de sete níveis de promoção por merecimento correspondente aos biênios de 1996/1998, 1998/2000, 2000/2002, 2002/2004 2004/2006, 2006/2008, 2008/2010, pagando as diferenças salariais e reflexos correspondentes, com a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) no salário entre um nível concedido e outro.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclamante, em sete níveis de promoção por merecimento correspondente aos biênios de 1996/1998, 1998/2000, 2000/2002, 2002/2004 2004/2006, 2006/2008, 2008/2010, pagando as diferenças salariais e reflexos correspondentes, com a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) no salário entre um nível concedido e outro**, da Sra. Maria do Socorro Dias Miranda Cortes, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 968

## PORTARIA Nº 260/2014 – GAB

Teresina, 08 de setembro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01423/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000638-73.2012.5.22.0002 “...condenar a reclamada para que cumpra fielmente a obrigação de fazer nos termos requeridos pelo autor, com a elevação da autora para o nível 18 da carreira IV e aplicação do percentual de 10% (dez por cento) no salário entre um nível concedido e outro.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reclamante, para o nível 18 da carreira IV e aplicação do percentual de 10% (dez por cento) no salário entre um nível concedido e outro**, do Sr. Galdino Coelho Feitosa Filho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 969

## PORTARIA Nº 262/2014 – GAB

Teresina, 08 de setembro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01431/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000099-44.2011.5.22.0002 “...proceder ao reajuste das gratificações incorporadas (Vantagem Pessoal Inominada – Código de Referência 280), observando-se os critérios estabelecidos na fundamentação quanto aos índices e anos devidos a cada obreiro.

**Fundamentação:**

Informa que as incorporações se deram em 1º.11.2002, 1º.10.2007 e 1º.6.1997, o reajuste das gratificações deve observar o seguinte critério: para o obreiro Antônio Fernando Fortes Castelo Branco, haverá as correções de 2002 (9,22%), 2003 (17,26%), 2004 (6,64%), 2005 (5,06%), 2006 (5,06%), 2007 (5,06%), e 2009 (4,44%); para a reclamante Maria do Carmo Boson Paes, a percepção das correções de 2007 (5,06%) e 2009 (4,44%); e para o reclamante Miguel Lourenço de Araújo Vasconcelos, as correções de 1999 (5,25%), 2000 (6,96%), 2001 (7,31%), 2002 (9,22%), 2003 (17,26%), 2004 (6,64%), 2005 (5,06%), 2006 (5,06%), 2007 (5,06%), e 2009 (4,44%).”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste das gratificações incorporadas (Vantagem Pessoal Inominada – Código de Referência 280), observando-se os critérios estabelecidos na fundamentação quanto aos índices e anos devidos a cada obreiro**, dos Sr. Miguel Lourenço de Araújo, Sr. Antônio Fernando Fortes Castelo Branco, e Sra. Maria do Carmo Boson Paes, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 974



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

**O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:**

-Portaria nº 1104, de 27 de agosto de 2014 - Exonerar **MARIZE PEREIRA PAULO** do cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no Núcleo de São João do Piauí.

-Portaria nº 1105, de 27 de agosto de 2014 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **HELANO DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula 157210-5, Adjunto Nível I - DE, do quadro efetivo desta IES, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”.

-Portaria nº 1108, de 28 de agosto de 2014 - Nomear **CLÁUDIA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE PRAZIM DA SILVA**, matrícula Nº 268404-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

-Portaria nº 1 111, de 29 de agosto de 2014 - Designar **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, no período de 01 a 15/09/2014, em razão do afastamento da titular, **CÉLIA MARIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula 0707210, por motivo de férias.





- Portaria nº 1112, de 29 de agosto de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca de Avaliação dos Títulos do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil 2014, cujos trabalhos ocorrerão no período de 01 a 10.09.2014.

Nome	Matrícula	Função
Célia Maria de Melo Machado	107456-3	Presidente
Dra. Maria do Amparo Soares Lima	046577-1	Membro
Dr. Cláudio Soares de Brito Filho	027037-7	Membro
Francisca Magna dos Santos	027056-3	Membro

- Portaria nº 1113, de 29 de agosto de 2014 - Considerando o Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de alunos para **3.000** (três mil) vagas nos Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) - 2014.2, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD, na modalidade a distancia. Considerando a necessidade de realização e acompanhamento do certame, bem como das suas etapas (análise dos documentos das inscrições, dos currículos e Pré-projetos; Considerando o início das atividades dos referidos Cursos, **RESOLVE**: I - Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral e subcomissões do Processo Seletivo Nº 008/14 com vistas à seleção de **3.000** (três mil) vagas para alunos nos Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) - 2014.2 de: **Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa**, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD, todos na modalidade a distancia.

#### Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa - **Presidente**  
 Naira Lopes Moura - **Membro**  
 Geraldo Eduardo da Luz Júnior - **Membro**  
 Carlos Daniel Carvalho de Freitas - **Membro**  
 Sammara Jericó Alves Feitosa - **Membro**  
 Raimundo Isídio de Sousa - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Biodiversidade e Conservação:

Simone Mousinho Freire - **Presidente**  
 Francisco Marques de Oliveira Neto - **Membro**  
 Shirliane de Araújo Sousa - **Membro**  
 Anabela Ravena da Silva Leal - **Membro**  
 Kitawann Tayrone de Sousa Nunes Cardoso - **Membro**  
 Adriane Camila Batista de Sousa - **Membro**  
 Carla Leidi Korndörfer - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Educação Infantil

Maria do Amparo Holanda da Silva - **Presidente**  
 Maria do Rosário de Fátima de Alencar Albuquerque - **Membro**  
 Umbelina Saraiva Alves - **Membro**  
 José da Cruz Bispo de Miranda - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa - **Presidente**  
 Marivaldo de Oliveira Mendes - **Membro**  
 Francisco Antonio de Vasconcelos - **Membro**  
 Hercilene Maria e Silva Costa - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

Liliane de Araújo Mendes Brandão - **Presidente**  
 Juarez Silvestre Barbosa - **Membro**  
 Gildo de Jesus Sousa - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio

Ana Maria Bezerra do Nascimento - **Presidente**  
 Alvino Rodrigues de Carvalho - **Membro**  
 Radamés de Mesquita Rogério - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários

Soraya de Melo Barbosa Sousa - **Presidente**  
 Norma Suely Campos Ramos - **Membro**  
 Stela Maria Viana Lima Brito - **Membro**  
 Maria Suely de Oliveira Lopes - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Educacional

José Ribamar de Brito Sousa - **Presidente**  
 Jandira Lopes Pereira - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental

Maria de Fátima Veras Araújo - **Presidente**  
 Maria de Fátima de Oliveira Pires - **Membro**  
 Roselis Ribeiro Barbosa Machado - **Membro**  
 Lúcio Mauro Estolano de Mattos - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Cláudio Rodrigues de Melo - **Presidente**  
 Élio Ferreira da Silva - **Membro**  
 Cristiana Costa da Rocha - **Membro**  
 Iraneide Soares da Silva - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Franklin Oliveira Silva - **Presidente**  
 Rosenir Feitosa Lima - **Membro**  
 Domingos de Sousa Machado - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Espanhola

Omar Mário Alborno - **Presidente**  
 Laura Torres de Alencar Neta - **Membro**  
 Demócrito de Oliveira Lins - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

Márcia Edlene Mauriz Lima - **Presidente**  
 Nara Neide Lucas dos Santos - **Membro**  
 Shirley Marly Alves - **Membro**  
 Lucirene da Silva Carvalho - **Membro**

- Portaria nº 1114, de 29 de agosto de 2014 - Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral e Subcomissões do Processo Seletivo Nº 011/14 com vistas à seleção e cadastro reserva de **Tutor de Apoio Presencial** para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*): **Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa**, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD, todos na modalidade a distancia.

#### Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa - **Presidente**  
 Naira Lopes Moura - **Membro**  
 Geraldo Eduardo da Luz Júnior - **Membro**  
 Carlos Daniel Carvalho de Freitas - **Membro**  
 Sammara Jericó Alves Feitosa - **Membro**  
 Raimundo Isídio de Sousa - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Biodiversidade e Conservação:

Simone Mousinho Freire - **Presidente**  
 Francisco Marques de Oliveira Neto - **Membro**  
 Francisca Jacqueline Penha Santos - **Membro**

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Educação Infantil

Maria do Amparo Holanda da Silva - **Presidente**  
 Maria do Rosário de Fátima de Alencar Albuquerque - **Membro**  
 Umbelina Saraiva Alves - **Membro**

## Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa – **Presidente**  
Marivaldo de Oliveira Mendes – **Membro**

## Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

Juarez Silvestre Barbosa – **Presidente**  
Gildo de Jesus Sousa – **Membro**

## Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio

Alvino Rodrigues de Carvalho – **Presidente**  
Ana Maria Bezerra do Nascimento – **Membro**  
Luciano de Melo Sousa – **Membro**  
Cont. PORTARIA Nº 1114, de 29 de agosto de 2014.

## Subcomissão do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários

Soraya de Melo Barbosa Sousa – **Presidente**  
Norma Suely Campos Ramos – **Membro**

## Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Educacional

José Ribamar de Brito Sousa – **Presidente**  
Jandira Lopes Pereira – **Membro**

## Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental

Maria de Fátima Veras Araújo – **Presidente**  
Maria de Fátima de Oliveira Pires – **Membro**  
Roselis Ribeiro Barbosa Machado – **Membro**

## Subcomissão do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Cláudio Rodrigues de Melo – **Presidente**  
Élio Ferreira da Silva – **Membro**

## Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Franklin Oliveira Silva – **Presidente**  
Rosenir Feitosa Lima – **Membro**  
Domingos de Sousa Machado – **Membro**

## Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Espanhola

Omar Mário Albornoz – **Presidente**  
Laura Torres de Alencar Neta – **Membro**  
Demócrito de Oliveira Lins – **Membro**

## Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

Nara Neide Lucas dos Santos – **Presidente**  
Márcia Edlene Mauriz Lima – **Membro**  
Ermínia Maria do Nascimento – **Membro**  
Vladimir Bezerra de Oliveira – **Membro**

- Portaria nº 1115, de 29 de agosto de 2014 – Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e subcomissões do Processo Seletivo Nº 014/2014, com vistas à seleção e cadastro reserva de **Tutor de Apoio Presencial para os Cursos de Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal**, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, todos na modalidade a distância.

### Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa – **Presidente**  
Naira Lopes Moura – **Membro**  
Geraldo Eduardo da Luz Júnior – **Membro**  
Carlos Daniel Carvalho de Freitas – **Membro**  
Sammara Jericó Alves Feitosa – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Gestão Pública:

Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos – **Presidente**  
Daniel Barroso de Carvalho Ribeiro – **Membro**  
Pedro Alexandre Cabral – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Gestão Pública Municipal

Kátia Regina Calixto Brasil – **Presidente**  
Allen da Costa Araújo – **Membro**  
Silvana Maria Soares Ramos – **Membro**

- Portaria nº 1116, de 29 de agosto de 2014 – Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral e subcomissões do Processo Seletivo Nº 009/2014, com vistas à **habilitação de 336 (trezentos e trinta e seis) vagas para alunos nos cursos do Programa de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal**, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, todos na modalidade a distância.

### Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa – **Presidente**  
Naira Lopes Moura – **Membro**  
Geraldo Eduardo da Luz Júnior – **Membro**  
Carlos Daniel Carvalho de Freitas – **Membro**  
Sammara Jericó Alves Feitosa – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Gestão Pública:

Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos – **Presidente**  
Daniel Barroso de Carvalho Ribeiro – **Membro**  
Pedro Alexandre Cabral – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Gestão Pública Municipal

Kátia Regina Calixto Brasil – **Presidente**  
Allen da Costa Araújo – **Membro**  
Silvana Maria Soares Ramos – **Membro**

- Portaria nº 1117, de 29 de agosto de 2014 – Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões do Processo Seletivo nº Nº 012/2014 com vistas à seleção e formação de cadastro reserva de **Tutores a Distância para os Cursos de Graduação: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia; e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública-PNAP- PNAP da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD, todos na modalidade a Distância.**

### Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa – **Membro**  
Naira Lopes Moura – **Membro**  
Ailma do Nascimento Silva – **Membro**  
Carlos Daniel Carvalho de Freitas – **Membro**  
Raimundo Isídio de Sousa – **Membro**  
Sammara Jericó Alves Feitosa – **Membro**

### Subcomissão Curso de Administração Pública

Naíla Kelly do Nascimento Lima – **Presidente**  
Danielly da Paz Oliveira – **Membro**

### Subcomissão Curso de Licenciatura em Letras Espanhol

Liliane de Vasconcelos Silva – **Presidente**  
José Cledinaldo dos Santos – **Membro**  
Silva Maria Fernandes Alves da Silva Costa – **Membro**  
Luciana Maria Libório – **Membro**  
Josinaldo Oliveira dos Santos – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Licenciatura em Matemática

José de Jesus Uchôa – **Presidente**  
Alessandro Wilk Silva Almeida – **Membro**  
José Arimatéa Rodrigues Melo Júnior – **Membro**  
Eudes Maria Rocha – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Letras/Português

Nize da Rocha Santos Paraguassu Martins – **Presidente**  
Dheiky do Rêgo Monteiro Rocha – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Letras/Inglês

Evaldino Canuto de Souza – **Presidente**  
Lucirene da Silva Carvalho – **Membro**  
Paulo Mota Filho – **Membro**



### Subcomissão do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Antonio Francisco Soares – **Presidente**

José da Cruz Bispo de Miranda – **Membro**

### Subcomissão do Curso de História9

Valdinar da Silva Oliveira Filho – **Presidente**

Moisés Barros de Andrade – **Membro**

Aldairis Pereira da Silva – **Membro**

- Portaria nº 1118, de 29 de agosto de 2014 – Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral e subcomissões do Processo Seletivo nº 010/14 com vistas à seleção de **Tutor a Distância para os Cursos de Especialização (Lato Sensu) – 2014.2 de: Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa**, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, todos na modalidade a distancia.

### Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa – **Presidente**

Naira Lopes Moura – **Membro**

Geraldo Eduardo da Luz Júnior – **Membro**

Carlos Daniel Carvalho de Freitas – **Membro**

Sammara Jericó Alves Feitosa – **Membro**

Raimundo Isídio de Sousa – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Biodiversidade e Conservação:

Simone Mousinho Freire – **Presidente**

Francisco Marques de Oliveira Neto – **Membro**

Francisca Jacqueline Penha Santos – **Membro**

Shirliane de Araújo Sousa – **Membro**

Carla Leidi Korndörfer – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Educação Infantil

Maria do Amparo Holanda da Silva – **Presidente**

Maria do Rosário de Fátima de Alencar Albuquerque – **Membro**

Umbelina Saraiva Alves – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa – **Presidente**

Marivaldo de Oliveira Mendes – **Membro**

Francisco Antonio de Vasconcelos – **Membro**

Hercilene Maria e Silva Costa – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

Liliane de Araújo Mendes Brandão – **Presidente**

Juarez Silvestre Barbosa – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio

Alvino Rodrigues de Carvalho – **Presidente**

Ana Maria Bezerra do Nascimento – **Membro**

Luciano de Melo Sousa – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários

Soraya de Melo Barbosa Sousa – **Presidente**

Norma Suely Campos Ramos – **Membro**

Stela Maria Viana Lima Brito – **Membro**

Maria Suely de Oliveira Lopes – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Educacional

José Ribamar de Brito Sousa – **Presidente**

Jandira Lopes Pereira – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental

Maria de Fátima Veras Araújo – **Presidente**

Maria de Fátima de Oliveira Pires – **Membro**

Roselis Ribeiro Barbosa Machado – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Cláudio Rodrigues de Melo – **Presidente**

Élio Ferreira da Silva – **Membro**

Cristiana Costa da Rocha – **Membro**

Iraneide Soares da Silva – **Membro**

Edmundo Rodrigues Ximenes Neto – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Franklin Oliveira Silva – **Presidente**

Rosenir Feitosa Lima – **Membro**

Domingos de Sousa Machado – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Espanhola

Omar Mário Albornoz – **Presidente**

Laura Torres de Alencar Neta – **Membro**

Demócrito de Oliveira Lins – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

Márcia Edlene Mauriz Lima – **Presidente**

Nara Neide Lucas dos Santos – **Membro**

Silvana Maria Pantoja dos Santos – **Membro**

- Portaria nº 1119, de 29 de agosto de 2014 – Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral e Subcomissões do Processo Seletivo nº Nº 013/2014 com vistas à seleção e formação de cadastro reserva de **Tutores de Apoio Presencial** para os Cursos de **Graduação: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia; e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública-PNAP**- PNAP da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, todos na modalidade a Distância.

### Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa – **Membro**

Naira Lopes Moura – **Membro**

Ailma do Nascimento Silva – **Membro**

Carlos Daniel Carvalho de Freitas – **Membro**

Raimundo Isídio Sousa – **Membro**

Sammara Jericó Alves Feitosa – **Membro**

### Subcomissão Curso de Administração Pública

Naíla Kelly do Nascimento Lima – **Presidente**

Danielly da Paz Oliveira – **Membro**

### Subcomissão Curso de Licenciatura em Letras Espanhol

José Cledinaldo dos Santos – **Presidente**

Josinaldo Oliveira dos Santos – **Membro**

Demócrito Oliveira Lins – **Membro**

Conceição de Maria Carvalho Mendes – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Licenciatura em Matemática

José de Jesus Uchôa – **Presidente**

Alessandro Wilk Silva Almeida – **Membro**

José Arimatéa Rodrigues Melo Júnior – **Membro**

Eudes Maria Rocha – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Letras/Português

Nize da Rocha Santos Paraguassu Martins – **Presidente**

Dheiky do Rêgo Monteiro Rocha – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Letras/Inglês

Lucirene da Silva Carvalho – **Presidente**

Lina Maria Santana Fernandes – **Membro**

Lenir Maria Meneses Carvalho – **Membro**

### Subcomissão do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Antonio Francisco Soares – **Presidente**

José da Cruz Bispo de Miranda – **Membro**

### Subcomissão do Curso de História

Valdinar da Silva Oliveira Filho – **Presidente**

Moisés Barros de Andrade – **Membro**

- Portaria nº 1120, de 29 de agosto de 2014 - Exonerar, a pedido, **MÁRCIO ALVES SILVA**, matrícula 268868-9, do cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, do *Campus* de Uruçuí.



- Portaria nº 1121, de 29 de agosto de 2014 - Nomear **TADEU BARBOSA MARTINS SILVA**, matrícula nº 280662-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, do Campus de Uruçuí.

- Portaria nº 1122, de 29 de agosto de 2014 - Exonerar **MARGARIDA MARIA FREITAS AVELINO DE SOUSA** do cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1123, de 29 de agosto de 2014 - Nomear **IVALDO COELHO CARMO** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1125, de 29 de agosto de 2014 - Nomear **WAGNER JOSÉ MAURÍCIO COSTA**, matrícula 280300-3, para exercer o Cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri.

- Portaria nº 1126, de 01 de setembro de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da Evasão Estudantil na Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Ailma do Nascimento Silva - Presidente  
Renê Pedro de Aquino - Membro  
Firmino José Vieira Barbosa - Membro  
Conceição de Maria Carvalho Mendes - Membro  
Luis Gonzaga Medeiros de Figueredo Júnior - Membro

- Portaria nº 1127, de 02 de setembro de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão para análise do Projeto Executivo para Construção de uma Pista de Atletismo, apresentado pela Empresa Roberto Jones Sá Albuquerque - EPP.

Arquiteta: Marielly Ibiapina Mascarenhas - Presidente  
Eng. Civil: Helder da Costa Borba - Membro  
Prof. Dr. José de Oliveira Neto - Membro  
Prof. Dr. Francisco Evaldo Orsano - Membro  
Prof. Msc. Ivaldo Coelho Carmo - Membro  
Prof. Msc. Moisés Mendes da Silva - Membro

- Portaria nº 1129, de 02 de setembro de 2014 - Nomear **JAILSON ALMEIDA CONCEIÇÃO**, matrícula 268403-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, no Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

- Portaria nº 1134, de 02 de setembro de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem o Conselho Local de Avaliação - CLA, do Programa de Educação Tutorial - PET, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

**1. Pró-reitor responsável:**  
Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
**2. 02 Tutores:**  
Prof. Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Profa. Edina Maria de Sousa Luz  
**3. Coordenação do Curso de Química**  
José Roberto de Oliveira  
**4. Coordenação do Curso de Física**  
Ferdinando da Conceição Sousa

- Portaria nº 1135, de 02 de setembro de 2014 - Exonerar, a pedido, **AMANDA PRINCY BATISTA SILVA**, matrícula 269732-7, da função gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, Símbolo DAI-7, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

- Portaria nº 1136, de 03 de setembro de 2014 - Exonerar, a pedido, **FRANCELI MARIANO DE MOURA**, matrícula 269428-0, da função gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, Símbolo DAI-7, do Campus "Clóvis Moura".

- Portaria nº 1137, de 03 de setembro de 2014 - Designar **JOSELÉA FERREIRA DE ABREU**, matrícula 269320-8, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca do Campus "Clóvis Moura".

- Portaria nº 1138, de 03 de setembro de 2014 - Exonerar **REJANE MIRANDA LEITE**, matrícula 269401-8, da função gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, Símbolo DAI-7, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

- Portaria nº 1139, de 03 de setembro de 2014 - Designar **FRANCIELE SOUSA SANTOS**, matrícula 280310-X, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

- Portaria nº 1140, de 04 de setembro de 2014 - Exonerar **GERSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 177355-X, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Procuradoria Jurídica desta IES.

- Portaria nº 1141, de 04 de setembro de 2014 - Nomear **GERSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 177355-X, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Jurídica desta IES.

- Portaria nº 1142, de 04 de setembro de 2014 - O Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 60, inciso VII, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, considerando a necessidade do Plano de Desenvolvimento Institucional e considerando MEMO. PREG Nº 467/2014, **RESOLVE** - Designar os servidores, a seguir relacionados, para compor a Comissão de Atualização do PDI.

REITORIA: Bárbara Olímpia Ramos de Melo - **Presidente**  
PROPLAN: Joseane de Carvalho Leão - **Membro**  
PREG: Ailma do Nascimento Silva - **Membro**  
Paulo Henrique da Costa Pinheiro - **Membro**  
PREX: Luis Gonzaga Medeiros de Figueredo Júnior - **Membro**  
PROP: Geraldo Eduardo da Luz Júnior - **Membro**

PRAD: Raimundo Isídio de Sousa - **Membro**  
CPA: Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista - **Membro**  
ASCOM: Samária Araújo de Andrade - **Membro**  
NIT: Carlos Giovanni Nunes de Carvalho - **Membro**  
DAP: Lidenora de Araújo Cunha - **Membro**  
DAA: Maria Adélia Costa Leal - **Membro**  
Nadja Carolina de Sousa Pinheiro Caetano - **Membro**  
NEAD: Margareth Torres de Alencar Costa - **Membro**  
CPPD: Pedro Bispo de Miranda Filho - **Membro**

- Portaria nº 1143, de 08 de setembro de 2014 - Designar **SIVANA MARIA SOARES RAMOS**, matrícula 170687-0, para substituir o Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Símbolo DAS-4, **MARCELLO ATTA FARIAS**, no período de 12 a 26.09.2014, por motivo de férias.

- Portaria nº 1145, de 08 de setembro de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca de Avaliação dos Títulos do Concurso Público para a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, cujos trabalhos ocorreram no período de 07 a 18.07.2014 e de 04 a 15.08.2014.

Nome	Órgão	Função
Célia Maria de Melo Machado	UESPI	Presidente
Maria da Conceição de Resende Castro	SEDUC	Membro
Maria Gorete de Moura Sá	SEDUC	Membro
Carla Almeida Santos	SEDUC	Membro
Rosa Perpétua Moreira Trajano	SEDUC	Membro

- Portaria nº 1146, de 08 de setembro de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 3ª Etapa - Teste de Aptidão Física, do Concurso Público da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, para os cargos de Escrivão e Delegado, cujos trabalhos ocorrerão no período de 08 a 09.09.2014 e de 02 a 03.10.2014.

Nome	Órgão	Função
Prof. Moisés Mendes da Silva	UESPI	Presidente
Prof. Antônio Martins Neto	UESPI	Membro
Prof. Francisco Evaldo Orsano	UESPI	Membro
Prof. Ivaldo Coelho Carmo	UESPI	Membro

- Portaria nº 1147, de 08 de setembro de 2014 - Exonerar, a pedido, **MÁRCIO VINÍCIUS LOPES DE OLIVEIRA LEAL** do cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3. Destituir o referido servidor das funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta IES.

- Portaria nº 1148, de 08 de setembro de 2014 - Nomear **SUZANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula 280140-0, para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3. Designar a referida servidora para prestar serviços na Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta IES.

- Portaria nº 1149, de 08 de setembro de 2014 - Nomear **VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1773046, como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Universidade.

- Portaria nº 1150, de 09 de setembro de 2014 - Exonerar, a pedido, **WALLACE RODRIGUES DIAS** do cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, desta IES, Símbolo DAS-2.

- Portaria nº 1151, de 09 de setembro de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão para a 5ª Etapa - Investigação Social, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí/2014.

Nome	Posto Graduação	Função
Kleber Soares Correia Lima	Ten Cel BM	Presidente
Raimundo Nonato de Carvalho	2º Ten BM	Membro
Silvestre Pereira da Silva Neto	1º Sgt BM	Membro
Renata Pereira dos Santos Silveira	Sd BM	Membro
Ediane Braga Pereira	Sd BM	Membro

- Portaria nº 1152, de 09 de setembro de 2014 - Exonerar **ADMA DE JESUS FIALHO**, matrícula 280294-5, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente.

- Portaria nº 1153, de 09 de setembro de 2014 - Nomear **ADMA DE JESUS FIALHO**, matrícula 280294-5, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Símbolo DAS-3, do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente.

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de setembro de 2014 • Nº 173

-Portaria nº 1154, de 09 de setembro de 2014 - Exonerar **NAYARA DE MOURA RODRIGUES**, matrícula 269560-0, da função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, do *Campus* Dep. Jesuado Cavalcanti, em Corrente.

-Portaria nº 1155, de 09 de setembro de 2014 - Nomear **NAYARA DE MOURA RODRIGUES**, matrícula 269560-0, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do *Campus* "Dep. Jesuado Cavalcanti", em Corrente.

-Portaria nº 1156, de 09 de setembro de 2014 - Designar **ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO**, matrícula nº 269558-8, para exercer a função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, no *Campus* "Dep. Jesuado Cavalcanti", em Corrente.

Teresina, 10 de Setembro de 2014

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor

**Of. 096**



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 235/2014 Teresina, 08 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante do MEMO/CSD nº 44/2014, datado de 29/08/2014, e considerando o que dispõe o art. 167, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

**RESOLVE:**

**Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de setembro de 2014, os efeitos da Portaria GSF nº. 204/2014, de 31/07/2014, publicada no D.O.E nº. 147, datado de 06/08/2014, com finalidade de concluir os trabalhos atribuídos a Comissão de Sindicância Punitiva, em processo nº. 0066.000.02034/2014-6.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Raimundo Neto de Carvalho  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 236 / 2014. Teresina, 09 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 003.161-5, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD, para a Agência de Atendimento de Teresina Centro/Norte, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina, conforme processo 0066.000.03725/2014-8, de 19/08/2014.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 237 / 2014. Teresina, 10 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora **CLEOMARA TATIANA TEIXEIRA DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 142.968-0, da função de Supervisor III, de Posto Fiscal nível "C", Símbolo DAI-6, da

Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme MEMO. UNITRAN Nº 229/2014, de 27/08/2014.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 238 / 2014. Teresina, 10 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ALINE CHIARA DOS SANTOS MOTA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 142.943-4, da função de Supervisor IV, de Posto Fiscal nível "A", Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme MEMO. UNITRAN Nº 229/2014, de 27/08/2014, retroagindo efeitos a 01/09/2014.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 239 / 2014. Teresina, 10 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **WILNE MARIA DA COSTAMELO SÁ FILHA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 158.630-X, da função de Supervisor de Posto Fiscal nível "D", sem DAI, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 240 / 2014. Teresina, 10 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **WILNE MARIA DA COSTAMELO SÁ FILHA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 158.630-X, para exercer a função de Supervisor III, de Posto Fiscal nível "C", Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme MEMO. UNITRAN Nº 229/2014, de 27/08/2014.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 241 / 2014. Teresina, 10 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GERARDO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 147.754-4, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal nível "A", Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme MEMO. UNITRAN Nº 229/2014, de 27/08/2014, retroagindo efeitos a 01/09/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se

**RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 242 / 2014. Teresina, 10 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NICÁCIA IZABEL CARVALHO NUNES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 003.181-0, para exercer a função de Supervisor de Administração de Pessoal – SUAPE, Símbolo DAI-7, da Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES, da Unidade Administrativa Financeira - UNAFIN, conforme e-mail da Gerente de Gestão de Pessoas, de 07/08/2014, retroagindo efeitos a 01/09/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**Of. 306**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 001018, de 04 de setembro de 2014** – Remover, a pedido, a servidora **ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO**, Assistente Social, Matrícula nº 242858-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga”-LACEN/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001049, de 04 de setembro de 2014** - Remover, a pedido, a servidora **RAQUEL BRAGA UCHÔA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 227689-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piri-piri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Josefina Getirana Netta, no município de Pedro II/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Setembro de 2014.

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2387**

**PORTARIA GAB Nº 1064/2014**

**Teresina (PI), 08 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, **JOÃO DA CRUZ CABRAL**, Matrícula 285922-0, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador no Estado do Piauí, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA/PI, 08/09/2014.**

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2400**

**PORTARIA GAB Nº 1065/2014 Teresina (PI), 08 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Instituir o Comitê do Projeto, dos Usuários Líderes e dos Multiplicadores nos Hospitais Areolino de Abreu (HAA), Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP), Hospital Infantil Lucídio Portela (HILP), Hospital Getúlio Vargas (HGV), Hospital Dirceu Arcoverde (HPM-Teresina) e Hospital Dirceu Arcoverde (HEDA-Parnaíba).

**Art. 2º:** O Comitê terá a seguinte composição:

NOME	SETOR	FUNÇÃO
Pedro Leopoldino	SUPAS	Superintendente
Cesar Fortes	SESAPI	Assessor
Sinéio Almeida Carvalho	SESAPI	Coordenador de TI
Maria das Graças Ernesto Costa Martins	HAA	Diretora
Walfrido Salmito de Almeida Neto	IDTNP	Diretor
Ednaldo Gonçalves Miranda	HILP	Diretor
Clara Francisca dos Santos Leal	HGV	Diretora
Ten. Cel. Geraldo Rebelo Filho	HPM-DA	Diretor
Vitor Carneiro	HEDA	Diretor

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA - PI. 08/09/2014**

**Certifique-se**  
**Cumpra-se**  
**Publique-se**

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2401**



# Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de setembro de 2014 • Nº 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 1155/2014 Teresina (PI), 26 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1052	SIMPLICIO MENDES	UNID. ESC. NOEME MADEIRA MOURA FÉ	CESSAR PORT. 0629/2014 E DES. DIR. ADJUNTA	KELIANE SAMANDRA R. CAVALCANTE	238.844-8
1054	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. AGOSTINHO VALENTE	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	IRACEMA RIBEIRO ROCHA	233.069-5
1058	BENEDITINOS	UNID. ESC. PEDRO MENDES PESSOA	DESIGNAR SECRETÁRIA	IRENILDES MARQUES DA SILVA	156.951-1
1059	BENEDITINOS	UNID. ESC. PEDRO MENDES PESSOA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA IVONETE F. ROSA	081.277-3
1069	SÃO JOÃO DO PI	SUPERVISÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	DESIGNAR SUPERVISÃO	ALDEANY CASTRO SA OLIVEIRA	233.065-2
1070	SÃO JOÃO DO PI	U. E. SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	276.256-X
1072	SÃO JOÃO DO PI	SUPERVISÃO DO EJA	CESSAR PORT. 1741/12 E DES. SUPERVISORA	ELIANE DA SILVA SANTOS	077.287-9
1095	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL DIDÁCIO SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARINÉS PESSOA DOS SANTOS	279.309-1
1104	TERESINA	SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	DESIGNAR SUPERVISORA	IRADETE RIBEIRO OLIVEIRA	106.100-3
1109	JOAQUIM PIREES	UNID. ESC. JOSÉ M. VASCONCELOS	CESSAR PORT.0715/14 E DIRETOR	ERISVALDO SOUSA VALE	278.378-9
1111	PAVUSSU	U. E. PROF. JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA	CESSAR PORT. 0794/14 E 1859/12 E DES. SUPERVISOR E DIRETOR	MARCOS AURÉLIO DA SILVA MENDES	143.282-6
1112	CURIMATÁ	UNID. ESC. ALIRIO G. DE MACEDO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	063.645-2
1117	BURITI DOS MONTES	ANEXO NOVA OLÍNDIA (UNID. ESC. ANTONIP DEROMI)	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LEONEIDE MARINHO SOARES	075.655-5
1130	SIMPLICIO MENDES	ESC. AGROT. ALCIDES VIEIRA DE MOURA	CESSAR PORT. 0155/2011 E DES. DIRETOR	RUBENASER COSTA BORGES	233.763-x
1131	SIMPLICIO MENDES	ESC. AGROT. ALCIDES VIEIRA DE MOURA	CESSAR PORT. 0639/13 E DES. DIR. ADJUNTO	CLEBIO RODRIGUES DE MOURA	992.507.563-72
1132	TERESINA	CAIC JOÃO MENDES O. DE MELO	CESSAR PORT.0104/10 E DES. DIRETOR	ANTONIO LINDOMAR NEVES	126.016-5
1133	CANTO DO BURITI	U. E. FRANCISCA TRINDADE (ASSENTAMENTO 13 DE ABRIL)	CESSAR PORT. 0936/12 E DESIGNAR DIRETOR	JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	007.553.653-64
1134	TERESINA	CAIC JOÃO MENDES O. DE MELO	CESSAR PORT. 0709/10 E DES. DIR. ADJUNTA	MARIA DE MOURA RAMOS SOUSA	068.818-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1156/2014 Teresina (PI), 26 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1054	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. AGOSTINHO VALENTE	CESSAR PORT. 0615/2014 - DIR. ADJUNTA	LIVIA RODRIGUES CHAVES	200.017-2
1069	SÃO JOÃO DO PI	SUPERVISÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	CESSAR PORT. 1294/2010 - SUPERVISÃO	LUZIA BARBOSA DA SILVA	103.778-1
1070	SÃO JOÃO DO PI	U. E. SALOMÃO CARVALHO	CESSAR PORT. 0776/14 - DIR. ADJUNTA	ELIZANGELA RIBEIRO GOMES	200.012-1

1071	SÃO JOÃO DO PI	SUPERVISÃO DO BRALFA	CESSAR PORT. 2226/07 - SUPERVISORA	ISOLDA MÁRCIA BENEVIDES DE SOUSA FERNANDES	107.418-X
1108	JOAQUIM PIREES	UNID. ESC. JOSÉ M. VASCONCELOS	CESSAR PORT.0714/2014 DE DIRETORA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. SILVA	171.246-2
1110	TERESINA	UNID. ESC. PROFª EDGAR NOGUEIRA	CESSAR PORT.0063/2010 DE DIRETOR	WAGNER TORRES DE LIMA	104.156-8
1129	SIMPLICIO MENDES	ESC. AGROTÉCNICA ALCIDES V. DE MOURA	CESSAR PORT.0154/2011 DE DIRETORA	MARIA DAS MERCÊS BRITO DE SOUSA	076.690-9
1136	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	CESSAR PORT.0592/2014 - DIRETORA	EDILENE DE OLIVEIRA N. S. RIBEIRO	086.597-4
1138	PICOS	U. E. JULIETA NEIVA NUNES	CESSAR PORT. 1322/12 - SECRETÁRIO	FRANCISCO MACIEL ARAÚJO LEAL	229.673-0
1140	TERESINA	U. E. MELVIN JONES	CESSAR PORT. 0454/14 - DIRETOR	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	104.244-X
1141	ALTOS	U. E. AFONSO MAFRENSE	CESSAR PORT. 0253/12 - DIRETORA	ANA CLÉIA DA COSTA LIMA	101.881-7
1142	TERESINA	UNID. ESC. JOÃO A. PIREES SOARES	CESSAR PORT.0267/2014 DE DIRETOR	LUIZ GOMES DE S. NETO	061.369-0
1145	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO DE ALFAB. CARLOTA FREITAS	CESSAR PORT.0498/2011 DE SECRETÁRIA	MARIA ALICE CRAVEIRODE ANDRADE	073.831-0
1146	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT.0453/13 - SECRETÁRIA	SUELY BARROS FERREIRA	086.582-6
1147	TERESINA	ESC. TÉCNICA EST. PREF. JOÃO M. O. DE MELO - PREMEN NORTE	CESSAR PORT.1878/2012 DE SECRETÁRIA	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA M. LIMA	061.882-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1158/2014 Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1135	PICOS	UNID. ESC. CORONEL FRANCISCO SANTOS	CESSAR PORT.0601/13 E DES. SECRETÁRIA	MARIA DE SOUSA BARRROS	057.473-2
1136	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	DESIGNAR DIRETORA	CARMEM ZÉLIA CASTRO DA S. SOUZA	086.291-6
1137	ESPERANTINA	U. E. MARIA DO AMPARO (POV. CANTO DA PALMEIRA)	CESSAR PORT. 1381/12 E DES. DIRETORA	ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	265.117-3
1140	TERESINA	U. E. MELVIN JONES	DESIGNAR DIRETORA	KEYLA MARIA DA SILVA PIEROT	232.832-1
1141	ALTOS	U. E. AFONSO MAFRENSE	DESIGNAR DIRETOR	ANTONIO ONOFRE GOMES FERREIRA	171.084-2
1142	TERESINA	UNID. ESC. JOÃO ADROALDO PIREES SOARES	DESIGNAR DIRETORA	CARMEM CÉLIA R. LURA	105.840-1
1143	TERESINA	SEDE DA 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA GERAL	MARIA DAS GRAÇAS IVO DE ABREU	064.374-2
1144	PICOS	UNID. ESC. ARAÚJO LUZ	DESIGNAR SECRETÁRIA	RAIMUNDA NONATA VELOSO	157.659-3
1146	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. PAULO FERRAZ	DESIGNAR SECRETÁRIA	CYNTHIA SELMA VAZ COELHO	071.563-8
1148	TERESINA	ESC. TÉCNICA EST. PREF. JOÃO M. O. DE MELO - PREMEN NORTE	CESSAR PORT. 2014/10 E DES. SECRETÁRIA	Mª DO CARMO DE S. L. CARVALHO	066.354-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GAB. Nº 027/14

Teresina, 08 de setembro de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar a servidora SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA, CPF 160.624.933-91, CI Nº 1.086.146/SSP/PB, mat. nº 006319-3, como Tomador de Suprimento de Fundo, desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 550

## PORTARIA GAB. Nº 028/14

Teresina, 08 de setembro de 2014.

**Designa os servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Nº 13/2012, firmado com a empresa GEOPLAN CONS. E PLANEJAMENTO LTDA e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs os servidores: **ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA**, CPF 217.395.523-34, mat. nº 025199-2 e **FRANCISCO DA CRUZ CARVALHO ARAUJO**, CPF nº 066.283.543-34, mat. nº 109403-3, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima mencionado, os quais tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - II – Destituir os membros que compõe a **PORTARIA GAB. Nº 024/14, datada de 31 de julho de 2014.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

Of. 551

## PORTARIA GAB. Nº 029/14

Teresina, 08 de setembro de 2014.

Dispõe sobre o restabelecimento dos efeitos da Licença Ambiental de Instalação nº D0001698/12- Processo nº 003718/12, emitida em favor da Agropecuária Taperuá Ltda, para implantação de projeto agrícola nas Fazendas de Deus I, II, III, IV e V e Fazenda Chão Preto, Município de Sebastião Leal, Estado do Piauí.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31.08.1.981;

Considerando que o princípio da autotutela assegura poder à administração pública para controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que os efeitos da Licença Ambiental de Instalação nº D0001698/12- Processo nº 003718/12, emitida em favor da Agropecuária Taperuá Ltda, para implantação de projeto agrícola nas Fazendas de Deus I, II, III, IV e V e Fazenda Chão Preto, Município de Sebastião Leal, Estado do Piauí, foram cancelados em virtude de sobreposição em área de reserva legal de imóvel pertencente à empresa A.R Administração e Participação Ltda (fazenda Edile e outras);

Considerando que a empresa Agropecuária Taperuá Ltda excluiu do projeto licenciado a área sobreposta à reserva legal dos imóveis Fazenda Edile e outras, de responsabilidade da empresa A.R Administração e Participação Ltda, procedendo à nova averbação de reserva legal na Fazenda de Deus, junto à matrícula 1.424, fls. 147/147V e 161/162 do Livro de Registro Geral Livro 02-M, acostado aos autos do mencionado processo administrativo;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Restabelecer os efeitos da Licença Ambiental de Instalação nº D0001698/12- Processo nº 003718/12, emitidas em favor da Agropecuária Taperuá Ltda, para implantação de projeto agrícola nas Fazendas de Deus I, II, III, IV e V e Fazenda Chão Preto, Município de Sebastião Leal, Estado do Piauí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 553



**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

## PORTARIA Nº 130/2014

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

### RESOLVE

**RETIFICAR** o período de férias regulamentares concedidos através da Portaria GDUC Nº 112/2014, datada de 13/08/2014, da Defensora Pública **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, lotada na 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina, antes concedida para o período de 15/09/2014 a 14/10/2014, para os seguintes períodos:

**1º Período: 15/09/2014 a 03/10/2014**

**2º Período: 20/10/2014 a 30/10/2014**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Setembro de 2014.

*Dra. Daniela Neves Bona*

**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

## PORTARIA Nº 131/2014

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.



### RESOLVE

**RETIFICAR** o período de substituição determinada através da Portaria GDUC Nº 113/2014, datada de 13/08/2014, que designou o Defensor Público, Dr. Rogério Newton de Carvalho para substituir a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, lotada na 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina, durante o período de férias regulamentares, do período de 15/09/2014 a 14/10/2014 para o período de 15/09/2014 a 03/10/2014 em razão da concessão de férias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de setembro 2014.

*Dra. Daniela Neves Bong*  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

### PORTARIA Nº 132/2014

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

### RESOLVE

**RETIFICAR** o 2º (segundo) período de férias regulamentares concedidas a Defensora Pública, Dr. Andrea Melo de Carvalho, lotada na 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina através da Portaria GDUC Nº 67/2014, datada de 05/06/2014, do período de **06/10/2014 a 20/10/2014** para o período de **08/01/2015 a 22/01/2015**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Setembro de 2014.

*Dra. Daniela Neves Bong*  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**Of. 137**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 89/14

**Teresina (PI), 02 de Setembro de 2014**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**R E S O L V E** designar a servidora **SHEILA MENDES DE SOUSA**, matrícula nº 00111-0, para exercer a função de Coordenadora de Provimtos, em substituição a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE SOARES LEAL**, matrícula nº 000502-9, por motivo de férias da titular, no período de 08.09.2014 a 07.10.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**  
Secretário de Administração

**Of. 2414**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### PORTARIA Nº 91/2014 - SEAD/GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Designa os fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Administração e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deveria ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

**R E S O L V E**: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Administração:

- I. Willams Saraiva de Sousa – matrícula nº 085686-7, para realizar a função de fiscal do contrato nº 05/2012, firmado entre esta SEAD e a Empresa Gráfica e Editora do Povo Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação de avisos de editais e outros em jornal de grande circulação.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Fica retificado o Extrato de Publicação da Portaria nº 071/2014- SEAD, referente à incorporação parcial da Ata de Registro de Preços relativo ao Pregão Presencial nº 001/2013 - SEDET, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 157, de 20 de agosto de 2014, página 05, na forma que se segue:

### Onde se lê:

Art. 1º Incorporar: parcialmente, a Ata de Registro de Preços relativos ao Pregão Presencial nº 001/2014-SEDET ao Sistema Central de Registro de Preços, com relação aos itens: **02, 03, 04, 05, 24, 26, 28, 33, 34, 44, 48, 62, 65, 66, 67, 72, 74, 79, 80, 109, 110, 111, 114, 115, 117, 120, 122, 124, 129, 131, 133, 142, 144, 152, 155, 156, 164, 165, 178, 206, 208, 213, 215, 227, 230, 231, 254, 278, 282, 289, 290, 291, 298, 310, 312, 313, 314, 315, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 327, 338, 339, 342, 356, 386, 389, 400, 402, 406, 418, 429, 482, 504, 546, 576, 578, 597, 598, 601, 604 e 607**, publicado no DOE/PI nº 83 de 06/05/2013.

### Leia-se:

Art. 1º Incorporar: parcialmente, a Ata de Registro de Preços relativos ao Pregão Presencial nº 001/2014-SEDET ao Sistema Central de Registro de Preços, com relação aos itens: **26, 28, 44, 48, 62, 120, 152, 156, 165, 178, 206, 213, 230, 231, 254, 278, 310, 318, 319, 322, 327, 339, 386, 389, 400, 402, 406, 418, 429, 482, 504, 546, 576, 578, 604**, publicado no DOE/PI nº 83 de 06/05/2013.



## ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação da Portaria nº 88/2014- SEAD, referente à incorporação parcial da Ata de Registro de Preços relativo ao Pregão Presencial nº 002/2013 - SEDET, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 164, de 29 de agosto de 2014, páginas 09, na forma que se segue:

### Onde se lê:

PORTARIANº 88/2014-SEAD/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

### Leia-se:

PORTARIANº 88/2014-SEAD/GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2014.

Of. 1365

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico 18/2014

#### PRÓC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.0000.05969/2013-1

**Objeto:** na aquisição de 03 (três) caixas de etiquetas adesivas para Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) contendo 500 (quinhentas) folhas com 10 (dez) unidades de selo cada, perfazendo um total de 15.000 (quinze mil) unidades, objetivando a autenticação de diversos documentos emitidos por esta SEFAZ.

**Valor total anual previsto: R\$ 28.671,50 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

**Fundamentação Legal:** Art. 49, caput da Lei nº 8.666/93; art. 2, I a III, Decreto Estadual nº 14.631/2011, Súmula 473 do STF.

**Dispositivo:** Anulo o presente procedimento licitatório em razão dos fatos devidamente explicitados no despacho GOF 5 às fls.288 e 289, no qual requisita a desconsideração da solicitação do demandante e informa que solucionará a necessidade de etiquetas de forma mais simples, viável, barata e racional a ser impressa com os recursos que dispõe a SEFAZ, até que a partir de fevereiro de 2016 seja emitido eletronicamente como determinado pelo decreto nº 15.621/2014.

Teresina, 10 de setembro de 2014.

Publique-se.

**Raimundo Neto de Carvalho**

Secretário da Fazenda

Of. 309



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

### EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

**OBJETO:** Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1075; Despesa 339036; Fonte Recurso:00/10. **VIGÊNCIA:** até 19 de novembro de 2014.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI **CONTRATADOS:** Ernesto Antônio de Sousa, Francisco Rone de Carvalho, Renato José de Sousa, Julierme de Santana Barros, Francisco Teixeira Silva, Andrea Aragão Pereira, Francisco Osmar Rodrigues Coelho, Francisco Adriano Rodrigues Coutinho, Francisco Romero Lopes de Sousa, Thiago Juscelino Santos Silva, Lourival de Carvalho Martins, Orlando Veloso Carvalho, José Osmar dos Santos e Silva, Josinaldo Braulio dos Santos Carvalho, Manoel João da Costa, Elimar Ferreira Moreira, Maria Edilene Ramos da Luz, Francisco João de Carvalho **ASSINATURADO CONTRATO:** 18/08/2014.  
**SIGNATÁRIO:** Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária Estadual de Defesa Civil do Piauí.

Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

#### Dispensa de licitação nº 167/2014 – Processo nº 178/2014

**Empresa:** Eletrobrás **Objeto:** Energia Elétrica

**Valor:** 179,46. Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

#### Inexigibilidade de licitação nº 168/2014 – Processo nº 179/2014

**Empresa:** Agespisa **Objeto:** Forn. De Agua.

**Valor:** 34,26. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

#### Dispensa de licitação nº 171/2014 – Processo nº 182/2014

**Empresa:** Clinica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.

**Valor:** 8.660,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

#### Inexigibilidade de licitação nº 172/2014 – Processo nº 183/2014

**Empresa:** UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.

**Valor:** 13.710,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

#### Inexigibilidade de licitação nº 174/2014 – Processo nº 185/2014

**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares.

**Valor:** 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

#### Dispensa de licitação nº 181/2014 – Processo nº 192/2014

**Empresa:** Clinicor **Objeto:** Exames Encefalograma

**Valor:** 430,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

#### Inexigibilidade de licitação nº 182/2014 – Processo nº 193/2014

**Empresa:** Renato Miranda **Objeto:** Manut. Cond. de ar.

**Valor:** 3.390,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

#### Dispensa de licitação nº 183/2014 – Processo nº 194/2014

**Empresa:** Gastoclínica **Objeto:** Endoscopias

**Valor:** 1.940,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 206

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA

### ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2014 – HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA X HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO.

**PARTES:** HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA X HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO.  
**OBJETO:** ADESAO AO SRP DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURÍDICA.

**OBJETIVO:** UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DO SRP DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.

**FINALIDADE:** OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

### ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2014 – HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA X HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES.

**PARTES:** HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA X HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES.

**OBJETO:** ADESAO AO SRP DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURÍDICA.

**OBJETIVO:** UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DO SRP DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.

**FINALIDADE:** OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

Valença do Piauí, 10 de setembro de 2014.  
Responsável gerenciamento SRP

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

REF. PROCESSO Nº 1.986-14

Vistos etc, considerado o descumprimento da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 86/2013/HGV pela empresa Saúde e Vida Dist. De Med. Cíur. Hospitalar, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, devido, com fulcro no artigo 87, inciso III, da Lei Licitante Federal nº 8.666/1993, aplicar a penalidade prevista na Cláusula Sétima, item c do Instrumento Contratual, suspendendo temporária a empresa contratada de participar de licitação e firmar contrato com o Hospital Getúlio Vargas, por um período de 18 (dezoito) meses, preservando-se os contratos celebrados até a presente data, porém, alcançando os processos licitatórios em curso.

Determino o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data desta decisão para publicação em forma de extrato, contendo a parte dispositiva em que se fundamentou o decisório.

Acoste-se ao(s) Processo(s) Administrativo(s) e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, Teresina/PI, 04 de setembro de 2014.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral/HGV

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 3936/2014

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratado(a):** CMS - PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de balão para teste de oclusão de Carótida, de acordo com o objeto da referida S. C. nº 9757/2014.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

**Valor:** 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais)

**Fonte de Recursos:** 0113 (Hospital Getúlio Vargas).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 10 de setembro de 2014.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 0919/2014

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratado(a):** CMS - PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**Objeto:** Balões para Angioplastia de Aneurismas

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

**Valor:** 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 10 de setembro de 2014.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 3669/2014

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratado(a):** SUPORTE HOSPITALAR LTDA.

**Objeto:** Serviços especializados na manutenção técnica e preventiva e/ou corretiva, nos aparelhos: respiradores, umidificadores, misturadores, ambos as marcas Intermed.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

**Valor:** 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 10 de setembro de 2014.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 2197/2014

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratado(a):** JOSÉ DE MEIRELÉS PINTO NETO-ME – REDEGÁS

**Objeto:** Empresa especializada para execução da ampliação da rede de gases medicinais

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, I.

**Valor:** R\$ 14.273,36 (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 10 de setembro de 2014.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral/HGV

**Eduardo André de Sousa Ramos**  
Coordenador da Comissão de Licitação/HGV

Of. 952



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.021180/13-60

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 70/2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** Sr. Jonathas Marinho de Araújo, representado pela empresa Alpha Imóveis, administrada pela Srª Jania Maria Rodrigues de Carvalho.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA 24 DE JANEIRO, Nº 124, BAIRRO CENTRO - NORTE, EM TERESINA – PI. A REFERIDA LOCAÇÃO COMPREENDERÁ APENAS 05 PAVIMENTOS, SENDO O TERREO, 1º, 2º, 3º e 5º ANDARES; 01 ELEVADOR, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE UNIDADE FARMACÉUTICA – DUAF, COM SUAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS E COORDENAÇÕES DA SESAPI.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalizando um valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014006/14-25

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 285/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de medicamentos, anexado nas fls. 03, para atender a demanda dos pacientes assistidos pelo Hospital Areolino de Abreu, que são de extrema importância para os pacientes que utilizam dos serviços prestados pelo referido hospital, mediante autorização do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 08 dos autos.

**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

**VALOR TOTAL:** R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 168.977,94 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E MED. MAT.

EQUIP. HOP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.276,50 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003568/14-42

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 317/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG, para dar continuidade ao tratamento do paciente VICENTE PAULA ARAUJO LEMOS, por um período de 06 (seis) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.0001911-7.

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017486/14-35  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 336/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ANTONIA MEDINO DA SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001064-8** EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017502/14-97  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 339/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **01 (um) ano**, para o paciente **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PAIVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança nº 2011.0001.003382-9**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016090/14-34  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 350/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de **PARACALCITOL 5MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO Merval**, mediante **Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008525-5**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018803/14-58  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 354/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) comprimidos de **IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **RITA ALVES DE ALMEIDA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA** expressa no Processo Judicial nº 10951-28.2014.4.01.4000.  
**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 310,11 (Trezentos e Dez Reais e Onze Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016595/14-35  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 357/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **IVALDO ALVARENGA DE MATOS**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **Mandado de Segurança nº 2013.0001.008790-2**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.083,88 (Doze Mil, Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018454/14-07  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 358/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) ampolas de **INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **VALDEANE MESSIAS DA SILVA FERREIRA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **Mandado de Segurança nº 2012.0001.000952-2**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.167,76 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009651/14-60  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 359/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de **PARACALCITOL 5MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO Merval**, mediante **Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008525-5**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017733/14-88  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 360/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **LUBIPROSTONE 24MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **MARIANA SARAIVA DOS REIS LIMA**, mediante **Demanda Judicial EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0027375-15.2013.8.18.0140**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** TANNER DO BRASIL  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.767,76 (Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.





## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018285/14-23

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 363/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) mililitros de **FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA, ACRESCIDA DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN 1000ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **PROCESSO nº 694/2008 DISTRIBUIÇÃO Nº 243052008**.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.352,40 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017972/14-55

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 363/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) ampolas de **DENONUMAB 60MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **IONE ARRAES MAIA LIMA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA** no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.004145-1**.

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP E EXP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 867,22 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019086/14-37

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 366/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **135 (cento e trinta e cinco) Tetra-pak de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN 1000 ML, 540 (quinhentos e quarenta) unidades de FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML e 540 (quinhentos e quarenta) unidades de EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSÉ RIBAMAR SOUSA FERREIRA**, por um período de **03 (três) meses**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000348-44.2013.8.18.0112**.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.823,90 (Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.015922/14-93

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 367/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **24 (vinte e quatro) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTA DE GLÚTENE E LACTOSE 400G**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LARA GIOVANNA SOUSA FALCÃO**, por um período de **03 (três) meses**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO**

**Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.011,36 (Um Mil, Onze Reais e Trinta e Seis Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018638/14-18

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 368/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de CINACALCETE 30mg**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.004423-3**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.638,80 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018974/14-50

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 370/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **06 (seis) latas do ALIMENTO ESPECIAL PARADIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTEM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA)**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE SILVA**, por um período de **03 (três) meses**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NA AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 8148/2010**.

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURGICO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.994,84 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013612/14-54

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 372/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **06 (seis) latas de ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTEM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA)**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **EDUARDO HENRICK DO NASCIMENTO SAMPAIO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 331/2012 DISTRIBUIÇÃO Nº 80462010**.

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.994,84 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019426/14-07  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 373/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 17 (dezessete) latas de **COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINA E COM BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO**  
**EMPRESA:** DISMAHC COM. E REP. E COM. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.699,83 (Dezoito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019814/14-41  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 374/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **CANAKUINUMABE 150MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LARA MARIA REIS MOUSINHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000338-46.2014.8.18.053**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 175.691,04 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019351/14-62  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 378/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FÁBIO DA SILVA MUNIZ**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº 2014.0001.004947-4.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.245,60 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019430/14-47  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 379/14 CPL/SESAPI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **ESPEDITO GONÇALVES SOARES DA SILVA FILHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.007040-9**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.277,60 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019719/14-02  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 380/2014.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Fornecimento de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **OLGA MARTINS LEMOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002105-1**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesesseis Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019030/14-83  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 381/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos de **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **EVANGELISTA ANTONIO DA COSTA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2011.0001.005890-5**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017345/14-30  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 382/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) ampolas de **ENOXAPARINA SÓDICA 40MG** e 90 (noventa) ampolas de **ENOXAPARINA SÓDICA 20MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA TAINARA GOMES DE SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.000965-8**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.157,20 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 221/14

**PROCESSO:** AA.900.1.013149/14-63  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 221/14  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**CONTRATADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/14-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Aquisição dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44 e 45, em caráter de urgência de medicamentos, anexado nas fls. 03, para atender a demanda dos pacientes assistidos pelo Hospital Areolino de Abreu, que são de extrema importância para os pacientes que utilizam dos serviços prestados pelo referido hospital, mediante autorização do Secretário de Estado da Saúde, Sr. **Mirócles Campos Vêras Neto**, constante nas fls. 08 dos autos.  
**VALOR:** R\$ 168.977,94 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2014  
**DATA DO REGISTRO:** 04/09/2014  
**VIGÊNCIA:** Até 180 (cento e oitenta) dias.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 – FUNSAÚDE

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, representado pelo Sr<sup>a</sup>. **Luciana Coelho De Oliveira** - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 222/14**

**PROCESSO:** AA.900.1.013149/14-63

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 222/14

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/14-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição do **item 13**, em caráter de urgência de medicamentos, anexado nas fls. 03, para atender a demanda dos pacientes assistidos pelo Hospital Areolino de Abreu, que são de extrema importância para os pacientes que utilizam dos serviços prestados pelo referido hospital, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. **Mirócles Campos Vêras Neto**, constante nas fls. 08 dos autos.

**VALOR:** R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2014

**DATA DO REGISTRO:** 04/09/2014

**VIGÊNCIA:** Até 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 – FUNSAÚDE

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representado pelo Sra. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 223/14**

**PROCESSO:** AA.900.1.013149/14-63

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 223/14

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** MEDFARMA COM. E MED. MAT. EQUIP. HOP. LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/14-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição dos **itens 12, 30, 37 e 39**, em caráter de urgência de medicamentos, anexado nas fls. 03, para atender a demanda dos pacientes assistidos pelo Hospital Areolino de Abreu, que são de extrema importância para os pacientes que utilizam dos serviços prestados pelo referido hospital, mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. **Mirócles Campos Vêras Neto**, constante nas fls. 08 dos autos.

**VALOR:** R\$ 5.276,50 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2014

**DATA DO REGISTRO:** 04/09/2014

**VIGÊNCIA:** Até 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 – FUNSAÚDE

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MEDFARMA COM. E MED. MAT. EQUIP. HOP. LTDA, representado pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Sousa - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 76/14AO CONVÊNIO Nº 427/13**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de vigência ao Convênio Nº 427/13 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 427/13 até o dia 20.09.2015.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 77/14**

**PROCESSOS:** AA.900.1.021132/14-00. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAPI e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos de uso controlado e geral, necessários para a assistência à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade - PPL nos Estabelecimentos Penais do Estado do Piauí, listados em anexo. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá repasse de recursos à SEJUS, mas a aquisição dos medicamentos dar-se-á com recursos do Tesouro Estadual; Unidade Orçamentária: 170.139-SESAPI; Programa: Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2271-Coordenação Geral; Elemento de Despesas: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ANAPAULAMENDES ARAÚJO – Secretária de Estado da Justiça do Piauí.

Of. 2416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** CONSTRUÇÃO DE 80 (OITENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD), NAS LOCALIDADES “BOM LUGAR”, GOIABEIRA”, “CADOZ”, PIÇARREIRA”, “VILA NOVA”, “INCOSA” “CEDRO” E “OLHO D’ÁGUA”, NO MUNICÍPIO DE MONSENHORGIL – PI. A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI, por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação-CEL/SESAPI, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta SESAPI e em defesa do interesse público, a **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2014**, anteriormente marcada para às **09 horas, do dia 10/09/2014**, em razão da falha ocorrida nas especificações no Edital, impossibilitando assim, o prosseguimento da referida licitação. **INFORMAÇÕES:** CEL/SESAPI/PROSAR, FONE: (86) 3211-6630 e-mail: [prosar2@gmail.com](mailto:prosar2@gmail.com)

Teresina (PI), 08 de setembro de 2014.  
Publique-se:

**Renata Menezes de Melo**  
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Visto:

**MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD), NA LOCALIDADE “BURACO FUNDO”, EXTENSÃO DO POVOADO VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI. A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI, por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação-CEL/SESAPI, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93



(Lei de Licitações), procedem, em nome desta SESAPI e em defesa do interesse público, a **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014** anteriormente marcada para às **10 horas, do dia 10/09/2014**, em razão da falha ocorrida nas especificações no Edital, impossibilitando assim, o prosseguimento da referida licitação. **INFORMAÇÕES:** CEL/SESAPI/PROSAR, FONE: (86) 3211-6630 e-mail: [prosar2@gmail.com](mailto:prosar2@gmail.com)

Teresina (PI), 08 de setembro de 2014.

Publique-se:

**Renata Menezes de Melo**  
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Visto:

**MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## AVISODELICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD), NA LOCALIDADE “SERRA DA RAQUEL”, NO MUNICÍPIO DE AROAZES – PLASECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI, por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação – CEL/SESAPI, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta SESAPI e em defesa do interesse público, a **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014**, anteriormente marcada para às **09 horas, do dia 11/09/2014**, em razão da falha ocorrida nas especificações no Edital, impossibilitando assim, o prosseguimento da referida licitação. **INFORMAÇÕES:** CEL/SESAPI/PROSAR, FONE: (86) 3211-6630 e-mail: [prosar2@gmail.com](mailto:prosar2@gmail.com)

Teresina (PI), 08 de setembro de 2014.

Publique-se:

**Renata Menezes de Melo**  
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Visto:

**MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONVITE Nº 001/2014-HRCR

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO COM CAPACIDADE DE 150 KVA, Atendendo a solicitação do HRCR.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**DATA DE ABERTURA:** 17 de setembro de 2014 – 14:00h.

**LOCAL:** Sala da CPL/HRCR, Avenida Dr. Pádua Mendes, 300.

**ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No local acima, das 7:30 às 13:30 horas, Fone (86) 3276 1325, em meio eletrônico (CD ou pen-drive), ou pelo e-mail: [licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br](mailto:licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br)

Piripiri (PI), 04 de setembro de 2014.

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva  
Presidente da CPL/HRCR

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2013

CONTRATO Nº 026/2013

PROCESSO Nº 030/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONTRATADA: CONSTRUTORA CERES LTDA ME

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8666/93

**OBJETO:** O objeto do 1º Termo Aditivo ao contrato nº.026/2013 é a prorrogação do prazo de execução e vigência até 31/12/2014, em conformidade com o art.57 da Lei 8.666/93.

**ASSINATURAS:** Luis Nunes Neto, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Marllou Anderson Costa Pereira pela empresa CONSTRUTORA CERES LTDA ME.

Of. 764

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2012

CONTRATO Nº 007/2012

PROCESSO Nº 022/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONTRATADA: UNI ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8666/93

**OBJETO:** O objeto do 4º Termo Aditivo ao contrato nº.007/2012 é a prorrogação do prazo de execução e vigência até 31/12/2014, em conformidade com o art.57 da Lei 8.666/93.

**ASSINATURAS:** Luis Nunes Neto, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Márcio Costa Napoleão do Rêgo pela empresa Uni Engenharia LTDA.

Of. 765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 004/2014

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI, vem pelo presente expediente tornar público o Contrato de nº 004/2014 com a empresa **SG COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.418.034/0001-54, para a aquisição de NO-BREAKS, na forma especificada na **LIBERAÇÃO Nº 1498/2014-DLCA/SEAD/PI**, datada do dia 19/12/14, que se vincula ao Pregão Eletrônico 062/2013-Ata de Registro de Preços nº XLVIII, publicado no DOE nº 213, de 07.11.2013. Dotação Orçamentária: os recursos para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato são provenientes do recurso - Fonte 00 ; Elemento de Despesa 449052. Data de Assinatura do Contrato, 06 de Setembro de 2014. Maiores informações: Sede do INTERPI, na Dir. Adm. e Financeira ou pelo fone (086) 3223-2626.

Teresina, 09 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR**

Procurador do Estado do Piauí  
Diretor Geral -INTERPI

Of. 447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2014-REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 2014, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 15.218,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Jaicós – PI, compreendendo as seguintes ruas: Rua Francisca Luz (658,00 m<sup>2</sup>); Rua Juvenal Antão (1.176,00 m<sup>2</sup>); Rua Jaime Lélis (609,00 m<sup>2</sup>); Rua Fernando Bessa (1.442,00 m<sup>2</sup>); Rua Major Carlos de Oliveira (1.260,00 m<sup>2</sup>); Rua Jovita Feitosa (483,00 m<sup>2</sup>); Rua Jubelino de Sousa Martins (1.960,00 m<sup>2</sup>); Rua Aristides Mendes (924,00 m<sup>2</sup>); Rua Olegário Luz (609,00 m<sup>2</sup>); Rua Coronel Constâncio Carvalho (3.388,00 m<sup>2</sup>); e Rua Manoel da Cruz (2.709,00 m<sup>2</sup>). O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 984.568,67 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545121 1.320; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Nogueira Tapety Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

**Of. 785**

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 41/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços 41/2014 - CPL, destinada à Execução de 14.302,05 m<sup>2</sup> em pavimentação em paralelepípedo na Zona Urbana e Povoado Mato Seco no município de Boa Hora-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresas Classificadas: SE Engenharia Ltda e Construtora Planos Ltda, sendo indicada como mais vantajosa a da empresa **SE Engenharia Ltda** no valor global de R\$ 767.653,46 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Teresina (PI), 09 de Setembro de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 43/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços 43/2014 - CPL, destinada à Recuperação

de 10,00 km de estrada vicinal em revestimento primário no município Angical – PI, trecho: Povoado São Joaquim / PI-385, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: **Construtora Caxé Ltda** que apresentou valor global de R\$ 271.040,28 (duzentos e setenta e um mil, quarenta reais e vinte e oito centavos).

Teresina (PI), 09 de Setembro de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 787**

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 29 de setembro de 2014, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para Execução de 11.991 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo, nas ruas a seguir: Rua Natal (417,00 X 6 M), Rua João Lopes (235,5 X 6 M), Rua B (200,00 X 6 M), Rua Moises Carvalho (200,00 X 6 M), Rua Lidia Martins Trecho 1 ( 200,00 X 6 M), Rua Lidia Martins Trecho 2 (97,00 X 6 M), Rua Tamarindo (354,00 X 6 M), Rua José Emiliano ( 351,00 X 6 M), município de Monsenhor Gil-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 685.505,42 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 1610115 451 21 1.320; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Nogueira Tapety Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

**Of. 780**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 021/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **FRANCISCA JÚLIA ALMEIDA DA SILVA**. **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM. **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

**Extinção do Contrato:** a partir de 02 de setembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr.ª **FRANCISCA JÚLIA ALMEIDA DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higinio Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

**Of. 607**



## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

A **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**, torna público e leva ao conhecimento das empresas especializadas, devidamente cadastradas na **ZPE DE PARNAIBA** até a data **23.09.2014**, que foi aberto processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**, destinado a contratação de empresa especializada para locação de apartamentos simples e duplo (hospedagem), com ar condicionado, televisão e frigobar, já incluso no preço da diária, o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, a ser utilizado pela **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**, na cidade de Parnaíba(PI), no lapso temporal de 12 (doze) meses, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL (POR DIÁRIA)** e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações da **ZPE DE PARNAIBA** e regido pelo Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de **26.09.2014, às 08:30 horas**, na Rua Riachuelo, 455, 2º andar, Centro, em Parnaíba(PI).

As normas reguladoras do mencionado processo licitatório encontram-se afixadas no Quadro de Avisos da **ZPE DE PARNAIBA** e suas cópias estão à disposição de quaisquer empresa que deseje obtê-las, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), perante a Comissão de Permanente Licitações da **ZPE DE PARNAIBA**.

Parnaíba(PI), 10 de setembro de 2014.

**Francisco Alves de Almeida Filho** Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

A **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**, torna público e leva ao conhecimento das empresas especializadas, devidamente cadastradas na **ZPE DE PARNAIBA** até a data **23.09.2014**, que foi aberto processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, a ser utilizado pela **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**, no lapso temporal de 12 (doze) meses, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações da **ZPE DE PARNAIBA** e regido pelo Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de **26.09.2014, às 09:00 (nove) horas**, na Rua Riachuelo, 455, 2º andar, Centro, em Parnaíba(PI).

As normas reguladoras do mencionado processo licitatório encontram-se afixadas no Quadro de Avisos da **ZPE DE PARNAIBA** e suas cópias estão à disposição de quaisquer empresa que deseje obtê-las, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), perante a Comissão de Permanente Licitações da **ZPE DE PARNAIBA**.

Parnaíba(PI), 10 de setembro de 2014.

**Francisco Alves de Almeida Filho** Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**, torna público e leva ao conhecimento das empresas especializadas, devidamente cadastradas na **ZPE DE PARNAIBA** até a data **23.09.2014**, que foi aberto processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014**, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, a ser utilizado pela **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**, no lapso temporal de 12 (doze) meses, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações da **ZPE DE PARNAIBA** e regido pelo Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de **26.09.2014, às 09:30 horas**, na Rua Riachuelo, 455, 2º andar, Centro, em Parnaíba(PI).

As normas reguladoras do mencionado processo licitatório encontram-se afixadas no Quadro de Avisos da **ZPE DE PARNAIBA** e suas cópias estão à disposição de quaisquer empresa que deseje obtê-las, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), perante a Comissão de Permanente Licitações da **ZPE DE PARNAIBA**.

Parnaíba(PI), 10 de setembro de 2014.

**Francisco Alves de Almeida Filho** Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Of. 068



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DO LOTE 03 – SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE NA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO EM COMUNIDADES DO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE – NOS TERMOS DO CONVENIO MMA/SRHU Nº 7805/2012,

VALOR: R\$ 1.874.250,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 09/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Lei Estadual 6.301/13, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04.

CONTRATADO: E M C COM. DE MAT. HIDRÁLICOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Maiores Informações: **Rua João Cabral, 2319 – Pirajá – CEP 64002-150**  
• **Teresina-PI Fone: 86 3216-3852 Email: emater@ematerpi.gov.br**  
• **Site: www.ematerpi.gov.br**

Teresina, PI, 03 de setembro de 2014

**André Maurício de Oliveira Nogueira**  
Diretor Geral do EMATER-PI

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO LOTE 03 DO CONTRATO 07/2014- PREGÃO ELETRÔNICO 07/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER/PI

EMPRESA CONTRATADA: GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XIII c/c Art. 79, inciso II, tudo da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: LOTE 03- SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO

VALOR DA RESCISÃO: R\$ 1.874.250,00 (Um milhão oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

Maiores Informações: **Rua João Cabral, 2319 – Pirajá – CEP 64002-150**  
• **Teresina-PI Fone: 86 3216-3852 Email: emater@ematerpi.gov.br**  
• **Site: www.ematerpi.gov.br**

Teresina, PI, 01 de setembro de 2014

**André Maurício de Oliveira Nogueira**  
Diretor Geral

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I “b” c/c 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER/PI

CONTRATADO: GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

VALOR: 8.787.349,71 (Oito milhões setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

OBJETO: Execução dos lotes 02 e 04 do Programa água doce na recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização em comunidades do semi árido piauiense, nos Termos do Convenio MMA/SRHU Nº 7805/2012, conforme Contrato 07/2014 – EMATER-PI.

Maiores Informações: **Rua João Cabral, 2319 – Pirajá – CEP 64002-150**  
• **Teresina-PI Fone: 86 3216-3852 Email: emater@ematerpi.gov.br**  
• **Site: www.ematerpi.gov.br**

Teresina (PI), 02 de setembro de 2014

**André Maurício de Oliveira Nogueira**  
Diretor Geral

Of. 488





ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Fica **incluído**, a partir de 08 de abril de 2014, no **Anexo II** do Convênio firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí (GOVERNO DO ESTADO) e o Poder Legislativo do Estado do Piauí (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24, de 04 de fevereiro de 2014, o servidor **ALOÍSIO JOSÉ DALUZ**, Médico, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, para prestar serviço junto ao Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, e **excluída**, a partir de 01 de Setembro de 2014, do **Anexo II**, do Convênio em referência, a servidora do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, **MARCIA MENDES DE MENESES**.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

**FORO – Teresina – PI**

**Teresina(PI), 01 de Setembro de 2014.**

**ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO** – Governador do Estado do Piauí

**Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO** – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Of. 774



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO PIAUÍ

### COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 058/2014.

**Referência:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2014 – Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/93  
**Processo Administrativo nº** 01259/DPE/2014

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratado:** CLAUDIO COSTA ESTOFADOS – CLAUDIOMAR CARVALHO COSTA

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTOFAMENTO E CAPOTARIA DE ACENTOS DE CADEIRAS.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 23, II.

**Valor total:** R\$ 7.649,55 (sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2014.

**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Layenere Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e CLAUDIO COSTA ESTOFADOS – CLAUDIOMAR CARVALHO COSTA..

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Endereço:** Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

#### TERMO ADITIVO Nº 002/2014.

**Referência:** CONTRATO 032/2012/DPE/PI,

**Processo Administrativo nº** 01664/DPE/2014

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** IMOBILIARIA ROCHA & ROCHA LTDA.

**Objeto:** RENOVAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0032/2012, referente a locação destinado ao funcionamento do Núcleo da Defensoria da cidade de Teresina-PI **Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 24, X.

**Valor total:** correrá por conta dos valores recebidos com a cobrança das taxas de inscrição.

**Data de Assinatura:** 29 de agosto de 2014.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e IMOBILIARIA ROCHA & ROCHA LTDA

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Endereço:** Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 – FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07664/2014 – FUESPI/UESPI. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PERMANENTE/CONSUMO E AFINS) PARA OS LABORATORIOS DESTA IES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2014/2015.

**TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**.  
**.DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** —29/09/2014. **Início Credenciamento:** 09h00min.

**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)  
Cândida Helena de Alencar Andrade  
Pregoeira/FUESPI.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2014.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista

Reitor da UESPI

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, tendo em vista o que consta do Processo nº. 030.082.003923/14- DETRAN, nos termos das Leis Federais nºs. 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISAM aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014- SRP, com abertura para o dia 10 de setembro de 2014 às 09h00min, FICADO PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014 AS 09h00min, motivado por alteração editalícia. Maiores Informações Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, Av. Gil Martins, 2000 – Bairro Redenção – CEP 64.019-630 – Teresina/PI – (86) 3228 - 4500.

**Jeová Barbosa de Carvalho Alencar**

Diretor Geral - DETRAN

Of. 018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 23/09/2014 às 08:00 h, tendo como objeto a prestação de serviços de frete e locação. RECURSO: Orçamento Geral/2014. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 190.000,00. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 9 de setembro de 2014.

**José Carlos de Sousa Soares**

Pregoeiro/Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAD'ALCÂNTARA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 24/09/2014, às 14:00h, tendo como objeto a aquisição de material de informática. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. **Valor Total: R\$ 248.485,25.**

**OMUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL n. 011/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 24/09/2014, às 15:30h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. **Valor Total: R\$ 207.032,00**.

Barra D' Alcântara (PI), 09 de setembro de 2014.

**Welson Borges de Sousa Miranda**  
Pregoeiro

## **PREFEITURAMUNICIPALDE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI** **AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL n. 023/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 24/09/2014, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material de expediente e papeleria. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR**: R\$ 345.263,74 **EDITAL**: Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL**: 89-3473-0034.

**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL n. 024/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 24/09/2014, às 12:00h, tendo como objeto a contratação de assessoria em capacitação e oficinas dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR**: R\$ 99.212,00. **EDITAL**: Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL**: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 09 de setembro de 2014.

**Lucineide Enedina dos Reis Silva**  
Pregoeira

## **PREFEITURAMUNICIPALDE SIMÕES – PI** **AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 008/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL)**, em 26/09/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de galpão. **RECURSO**: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR**: R\$ 54.097,16. **TEL**.:89-34561434.

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL)**, em 26/09/2014, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de Posto de Saúde. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR**: R\$ 34.247,34. **TEL**.:89-34561434.

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL n. 022/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 26/09/2014, às 13:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de exames e consultas. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR**: R\$ 430.560,00. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **TEL**.:89-34561434.

Simões (PI), 09 de setembro de 2014.

**João Mairton Alves de Sousa**  
Presidente da Comissão de Licitação

## **PREFEITURAMUNICIPALDE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI** **AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E TÉCNICA E PREÇO**, em 14/10/2014 às 09:00h. **OBJETO**: contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 20 (vinte) cargos efetivos, do quadro de pessoal da Prefeitura de Santa Rosa do Piauí. **FONTE DE RECURSO**: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS E OUTROS. **EDITAL**: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro. email [santarosapi@ig.com.br](mailto:santarosapi@ig.com.br), **Telefone (89) 3428-1366**

Santa Rosa do Piauí, 09 de setembro de 2014.

**Ronivon Rodrigues de Sousa**  
Presidente

**P. P. 17719**

## **PREFEITURAMUNICIPALDE BATALHA - PI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO** **TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2014**

Município de Batalha, através Da comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 014/2014 do tipo menor preço Global, a ser realizado as 08:00 do dia 26 de setembro de 2014. **FONTE RECURSOS**: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, CEX, ITR, Convênios, Repasses, Pro Infância e Outros. **OBJETO**: Contratação de empresa para Construção de Escola de ensino Infantil. **EDITAL**: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

Batalha, 04 de Setembro de 2014.

**TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES**  
Prefeita Municipal

## **PREFEITURAMUNICIPALDE AVELINO LOPES**

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **RDC PRESENCIAL Nº 001/2014**

Processo Administrativo nº 043/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes nomeada através da Portaria Nº 034/2014, datado de 01 de julho de 2014, torna público que realizará licitação na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE LICITAÇÃO - RDC Nº 001/2014, NA FORMA PRESENCIAL, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES-PI CONFORME EDITAL. Modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por preço unitário. Fonte de Recursos: PAC/FUNASA/PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PL. A sessão da disputa de preços ocorrerá às 10:00(dez) hs do dia 07 (sete) de outubro de 2014. Referência de tempo: Horário de Brasília-DF. Retirada de Edital e Maiores Informações: e-mail: [pmavelinolopes@hotmail.com](mailto:pmavelinolopes@hotmail.com), ou no seguinte endereço Av. Bom Jesus, 213, Centro, Avelino Lopes-PI.

**Fernanda Pereira Portela**  
Presidente da CPL/PMAL

**P. P. 17724**

## **OUTROS**

**Alba Energia Ltda** portadora do CNPJ 15.062.184/0001-91 torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA- LP para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser localizada na fazenda Nova Olinda, no município de Ribeira do Piauí.

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**, CNPJ nº 09.034.960/0001-47, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, Teresina - PI, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI), para um poço tubular no Assentamento Nova Residência/Grajaú, município de Miguel Leão -PI, bem como pedido de Outorga Preventiva de volume de água da fonte abaixo para abastecimento humano. Localização Geográfica (UTM) X - 757129,247, Y - 9366022,976; Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; Volume Requerido para o poço 10.371,00 m³/ano; Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

**P. P. 17724**

**BRAZ QUINTANS FILHO**, CPF Nº 141.135.384-68, torna público que Requereu junta à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR-PI, a licença de operação(LO), para a extração de material lenhoso na Fazenda Jurema-Município de Hugo Napoleão-Pi.

**P. P. 17715**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



## TERMO DE RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nesta data, conforme determinação do Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, procedo a **RECONSTITUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2014**, por ter-se extraviado e caso os autos sejam novamente achados, os mesmos devem ser anexados ao mencionado Processo. Foram reconstituídas as seguintes peças: 01 – Ofício INTERPI Nº 014/2014, datado do dia 10.01.2014, da Diretoria Geral, para o Secretário de Administração, solicitando adesão ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011; 02 – Ofício INTERPI Nº 053/2014, datado do dia 31.01.2014, da DAFIN para DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SEAD/DLCA, solicitando adesão ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012; 03 – Ofício Nº 075/2014, datado do dia 12.02.2014, em que se reporta ao Ofício Nº 014/2014, esclarecendo e justificando a aquisição de computadores para utilização dos programas tais como >AUTO-CAD, MICROSTATION, TOPGRAPH, QUANGIS, bem como arquivos digitais no formato DOC e PDF; 04 – Cópia Diário Oficial Nº 40, datado do dia 29.02.2012, onde publicou o Extrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011; 05 - Cópia Diário Oficial Nº 33, datado do dia 20.02.2013, onde pública o Extrato de Prorrogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011; 06 - Cópia Diário Oficial Nº 36, datado do dia 20.02.2014, onde publica o Extrato de Adesão do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI; 07 - Cópia Diário Oficial Nº 37, datado do dia 21.02.2014, onde publica Portaria 15/2014-SEAD/GAB DE 20.02.2014, onde faz a incorporação parcial de adesão ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011; 08 – Ofício Nº 812/2014-DLCA, datado do dia 05.06.2014, do Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/SEAD/PI, em resposta ao Ofício INTERPI nº 246/2014, datado do dia 03.06.2014, cujo teor refere-se a encaminhamento de cópia da Liberação Nº 0207/2014-DLCA/SEAD/PI; 09 – CÓPIA LIBERAÇÃO Nº 0207/2014-DLCA/SEAD/PI, datada do dia 21.02.2014; 10 – Cópia Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado Nº 140100489297000109, datado do dia 22.01.2014; 11- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Estaduais, datada do dia 22.01.2014; 12 – Cópia de Situação Fiscal e Tributária Nº 1401300048929700010901, datado do dia 30.01.2014; 13 – Cópia de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, nº 000442013-16001297, datado do dia 31.08.2013; 14 Cópia de Confirmação de Autenticidade das Certidões; 15 – Cópia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, datada do dia 12.12.2013; 16 – Cópia de Regularidade do FGTS – CRF, datado do dia 31.01.2014; 17 – Cópia do Contrato Administrativo Nº 001/2014, firmado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI e a EMPRESA CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, datado do dia 24.02.2017; 18 – Cópia do Extrato da Publicação do Contrato Nº 001/2014; 19- Cópia do ofício INTERPI nº 104/2014, datado do dia 24.02.2014, solicitando publicação do Extrato do Contrato Nº 001/2014; 20 – Cópia do Diário Oficial Nº 41, datado do dia 27.02.2014, onde publicou o Extrato do Contrato Nº 001/2014; 21 – Cópia do Termo Aditivo Nº 001/2014, datado do dia 17.03.2014, ao Contrato Nº 001/2014; 22 – Cópia Ofício INTERPI Nº 144/2014, datado do dia 17.03.2014, solicitando a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, do Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014; 23 – Cópia do Diário Oficial Nº 59, datado do dia 8.03.2014, onde publicou o Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014; 24 – Cópia Ofício INTERPI Nº 164/2014, datado do dia 10.04.2014, dirigido ao Diário Oficial para publicação de Errata, onde se lê 24.02.2014, deve-se lê 24.03.2014; 25 – Cópia Diário Oficial Nº 68, datado do dia 10.04.2014, onde publica o Extrato da Errata.

Teresina, 08 de julho de 2014.

**Hermanilde de Moura Fé Rego**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INTERPI

Of. 448

Real Expresso Ltda. A empresa Real Expresso Ltda, inscrita na Receita Federal com CNPJ Nº. 25.634.551/0073-02, Insc Estadual nº 194147088 com sede na Piauí, na cidade de Corrente, comunica que no período 30/08/2014 foi extraviado o **LIVRO FISCAL TERMO DE OCORRÊNCIA** Nº.01.

P. P. 17716

**Gerardo Augusto da Paz**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, com C.P.F.: 091.626.903-53 e RG: 1.034.952-SSP-PI, residente na Av. Marechal Castelo Branco, 611, Torre III, Apartamento 1202 – Condomínio Beverly Hills, Teresina-PI, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais nºs: D000844 e D000845/14, para atividade agropecuária no município de Cocal de Telha Piauí.

P. P. 17717

**ANTONIO CARLOS INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA. - ME** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA**, para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, sede à Rua Picos nº 3600, Bairro Bebedouro, cidade de Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 17718

**STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**.

P. P. 17720

**CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na Av. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos** para poço 05 no Lote EMT 04 das obras da Ferrovia Transnordestina, na localidade Jordão no município de Paes Landim-PI.

**CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na Av. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos** para poço 12 do Lote EMT 5 das obras da Ferrovia Transnordestina, na localidade Santo Eugênio no município de São Francisco de Assis-PI.

**CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na Av. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos** para poço 13 do Lote EMT 05 das obras da Ferrovia Transnordestina, na localidade Santo Eugênio no município de São Francisco de Assis-PI.

**CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na Av. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação (LO)** para Canteiro de Obras da Ferrovia Transnordestina, no município de Simplicio Mendes-PI.

P. P. 17721

Eu Dante Paccelli Roriz, inscrita o CPF nº 976.056.201-44, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental **LP, LI e LO**, **Bem como Autorização de Desmate (AD)**, para implantação do Projeto Agrícola, no Imóvel Rural Denominado **Fazenda Transpaccelli** localizada na Zona Rural dos Municípios de Monte Alegre do Piauí – PI.

P. P. 17722



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com o Artigo 55 da Lei nº 9.637, datada de 15 de maio de 1998, e em conformidade com o Artigo LV do Estatuto da Associação Piauiense de Valorização da Vida – APVV, CNPJ 07.167.834/0001-35, declara que a referida entidade, é uma Organização Social – OS, no Estado do Piauí.

P. P. 17723







## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**Antonio José de Moraes Souza Filho**

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
SECRETARIA DO TRABALHO  
E EMPREENDEDORISMO  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DO TURISMO  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
CHEFE DO GABINETE MILITAR  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**Antonio de Almendra Freitas Neto**

**Raimundo Neto de Carvalho**

**Alano Dourado Meneses**

**Mirocles Campos Verras Neto**

**Luis Carlos Martins Alves**

**João Henrique de Almeida Sousa**

**Raimundo José Mendes Silva**

**Felipe Mendes de Oliveira**

**Mário ângelo de Meneses Sousa**

**Renato Pires Berger**

**Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues**

**Warton Francisco Neina de Moura Santos**

**George Henrique de Araújo Mendes**

**Ana Paula Mendes de Araújo**

**José Nogueira Tapety Neto**

**Antonio Avelino Rocha de Neiva**

**Luis Nunes Neto**

**Simone Pereira de Farias Araújo**

**Larissa Mendes Martins Maia**

**Maria do Amparo Paoulo Paes Landim**

**Kilderi Ronne de Carvalho Souza**

**Darcy Siqueira Albuquerque Júnior**

**Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva**

**Antonio Orison Rocha Mascarenhas**

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive ), sem espaço, de um só lado.

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

**www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com**